



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV Nº 1084 - C Extra de 30 de dezembro de 2022 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 670.884.000,00 (seiscentos e setenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 615.160.000,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e sessenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 55.724.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	159.764.000,00	0,00	159.764.000,00
contribuições	7.705.000,00	0,00	7.705.000,00
receita patrimonial	13.984.423,00	0,00	13.984.423,00
receita de serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
transferências correntes	420.379.000,00	55.724.000,00	476.103.000,00
outras receitas correntes	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
deduções p/o fundeb	-58.180.000,00	0,00	-58.180.000,00
Total das Receitas Correntes	546.544.423,00	55.724.000,00	602.268.423,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
transferências de capital	32.001.577,00	0,00	32.001.577,00
Total das Receitas de Capital	67.001.577,00	0,00	67.001.577,00
Total da Administração Direta	613.546.000,00	55.724.000,00	669.270.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SAEMJA AGENCIA REGULADORA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
receita patrimonial	156.000,00	0,00	156.000,00
Total das Receitas Correntes	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
Total SAEMJA AGENCIA REGULADORA	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	161.222.000,00	0,00	161.222.000,00
contribuições	7.705.000,00	0,00	7.705.000,00
receita patrimonial	14.140.423,00	0,00	14.140.423,00
receita de serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
transferências correntes	420.379.000,00	55.724.000,00	476.103.000,00
outras receitas correntes	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
deduções p/o fundeb	-58.180.000,00	0,00	-58.180.000,00
Total das Receitas Correntes	548.158.423,00	55.724.000,00	603.882.423,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
transferências de capital	32.001.577,00	0,00	32.001.577,00
Total das Receitas de Capital	67.001.577,00	0,00	67.001.577,00
Total da Administração Direta e Indireta	615.160.000,00	55.724.000,00	670.884.000,00



SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 670.884.000,00 (seiscentos e setenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 453.474.811,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 217.409.189,00 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	375.494.345,00	214.587.189,00	590.081.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.866.466,00	2.822.000,00	78.688.466,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Administração Direta	451.860.811,00	217.409.189,00	669.270.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	1.594.000,00	0,00	1.594.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administração Indireta	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	377.088.345,00	214.587.189,00	591.675.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.886.466,00	2.822.000,00	78.708.466,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00

II - POR ORGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00	0,00	9.271.500,00
PODER EXECUTIVO	442.089.311,00	217.409.189,00	659.498.500,00
Total da Administração Direta	451.360.811,00	217.409.189,00	668.770.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
05- SAEMJA AGENCIA REGULADORA	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
Total da Administração Indireta	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	500.000,00	0,00	500.000,00
Total do Município	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	9.271.500,00	0,00	9.271.500,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00	0,00	6.156.566,00
04 - ADMINISTRACAO	76.738.153,00	0,00	76.738.153,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00	0,00	1.757.676,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.404.113,00	23.404.113,00
10 - SAUDE	0,00	194.005.076,00	194.005.076,00
11 - TRABALHO	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
12 - EDUCACAO	181.953.841,00	0,00	181.953.841,00
13 - CULTURA	9.751.568,00	0,00	9.751.568,00
15 - URBANISMO	67.701.223,00	0,00	67.701.223,00
16 - HABITACAO	7.582.280,00	0,00	7.582.280,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	28.883.319,00	0,00	28.883.319,00
20 - AGRICULTURA	2.562.808,00	0,00	2.562.808,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00	0,00	3.963.540,00
24 - COMUNICACOES	2.534.439,00	0,00	2.534.439,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.489.428,00	0,00	9.489.428,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	19.628.470,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total do Município	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00



CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei;

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação e dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Fica alterado o § 3º do artigo 23 da Lei nº 5.389, de 4 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 23.

.....

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovados na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado no § 10 do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu.”

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de dezembro de 2022.
170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU					CONAM		
		PROJETO DE LEI MENSAGEM - ANEXO I ORCAMENTO PROGRAMA 2023					ANEXO I		
DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2022 - 2025									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023									
Programa : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE									
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025	
Acoes Alteradas									
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04	122	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	400	1.537	9.984	
					Total das Acoes Alteradas			1.537	9.984
Acoes Incluidas									
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	04	121	SEGEST	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.620	1.620	1.620
2028 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08	244	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	560	560	560
2029 MANUTENCAO DO FUSS	08	244	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	469	469	469
2030 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	06	182	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	420	420	420
2031 CONTROLADORIA INTERNA	04	125	CONTR INTERN O	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	603	603	603
2033 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	04	123	SEGEST	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.000	1.000	1.000
					Total das Acoes Incluidas			4.672	4.672
Programa : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS									
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025	
Acoes Incluidas									
2033 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	10	301	SAUDE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.000	1.000	1.000
					Total das Acoes Incluidas			1.000	1.000
Programa : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS									
Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025	
Acoes Incluidas									
2032 GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	08	244	FUNDO ASSIS	PESSOAS ATENDIDAS	0	0	45	45	45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU										CONAM
	PROJETO DE LEI MENSAGEM - ANEXO I ORCAMENTO PROGRAMA 2023										ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2022 - 2025											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023											



DEMONSTRATIVO DAS MODIFICACOES DO PPA POR PROGRAMA EM RELACAO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA O PERIODO 2022 - 2025

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023										
1088 SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO		15	451	HABITACAO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	10.000	10.000	
						Total das Acoes Incluídas		35.000	35.000	
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Acao			Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025
Acoes Alteradas										
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		99	999	FINANCAS	RESERVA DE CONTINGENCIA	2	8	6.126	31.232	
						Total das Acoes Alteradas		6.126	31.232	

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I CONAM		RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA Pagina1	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	603.882.423,00	DESPESAS CORRENTES	591.675.534,00
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	161.222.000,00	pessoal e encargos sociais	245.183.316,00
contribuicoes	7.705.000,00	juros e encargos da divida	2.600.000,00
receita patrimonial	14.140.423,00	outras despesas correntes	343.892.218,00
receita de servicos	60.000,00		
transferencias correntes	476.103.000,00		
outras receitas correntes	2.832.000,00		
deducoes p/o fundeb	-58.180.000,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.206.889,00
RECEITAS DE CAPITAL	67.001.577,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.708.466,00
operacoes de credito	35.000.000,00	investimentos	64.608.466,00
transferencias de capital	32.001.577,00	amortizacao da divida	14.100.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	11.706.889,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
SUBTOTAL	670.884.000,00	SUBTOTAL	670.884.000,00
TOTAL	670.884.000,00	TOTAL	670.884.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	603.882.423,00	DESPESAS CORRENTES	591.675.534,00
RECEITAS DE CAPITAL	67.001.577,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.708.466,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	670.884.000,00	TOTAL	670.884.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			604.724.423,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		159.764.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	134.443.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	82.304.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	67.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	55.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	9.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	atualizacao monetaria - iptu - divida ativa	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	15.004.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	15.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas/juros	1.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	11.321.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	11.321.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	retido nas fontes - trabalho	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0002	i.r.-camara municipal	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	320.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	320.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - imp s/serv de qualquer natureza	26.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0002	issqn - simples nacional	14.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	440.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	atualizacao monetaria da divida ativa do iss	82.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	176.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	25.321.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.840.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	7.894.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	3.417.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxa de utilizacao de area de dominio publico	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.inspecao,controle e fiscalizacao - multas/juros	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	divida ativa taxa de bombeiro	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	divida ativa - taxa inspecao, controle e fiscaliza	3.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003	atualizacao monetaria - taxas inspec, controle,fis	800.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	d.a - atualizacao monetaria taxa de bombeiro	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa bombeiro divida ativa - multas e juros	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	divida ativa multa/juros - taxa inspecao, contro	600.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	946.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria	900.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - multas e juros	6.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juros	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	16.481.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	16.481.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos e custas processuais administrativas	130.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002	cemiterio municipal - ana rosa de paula	450.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004	taxa de limpeza publica	6.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0006	taxa de conservacao de vias	8.500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0008	taxa servicos diversos	1.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0009	taxa de comercio ambulante	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0010	taxa ambulante/ceasa	18.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0012	estacao rodoviaria - taxa embarque	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0013	taxa sanitario do mercado municipal	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0015	emissao de alvara	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0016	emissao de croqui	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0017	emissao de habite-se	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0018	2 via certidoes	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0019	desmembramento/unificacao	8.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0020	emissao de aprovacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0021	spda - recolha e transporte de animais	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0022	spda - diaria de alimentacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0023	spda - diaria de hospedagem	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0024	spda - diaria de uso de medicacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0025	taxa piscina municipal	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa p/ prestacao de servico - multas e juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxas pela prestacao servicos geral-divida ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas prestacao servicos geral-d.ativa-mult/juros	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		7.705.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	7.700.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS			
1.2.4.1.50.0.2.0001	contrib.p/custeio do serv.ilumin.publica-mul/juro	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		13.984.423,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	164.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	164.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN, FOROS, LAUDEMIOIS, TAROCUPACAO	164.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	164.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0001	aluguel box rodoviaria	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0002	aluguel box jorge atalla	20.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0003	aluguel kartodromo	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0015	aluguel aero clube	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0016	aluguel box mercado municipal	80.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0017	aluguel anfiteatro ceo	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			
1.3.1.1.01.1.2.0001	alugueis e arrendamentos - multas e juros	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.3.0001	alugueis e arrendamentos - divida ativa	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	9.520.423,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	9.520.423,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	9.520.423,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0032	rendimentos ordinarios	6.700.423,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	rend fundeb - c/c 71.017-2	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0074	rend fns blinv custeio - c/c 624.028-5	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic multas de transito	320.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend outorga paraty - c/c 00580148-0	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0088	rend glicemia e dose certa - c/c 58.800-8	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0098	rend fundo especial do petroleo - c/c 74.515-4	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0143	rend quota fnde qese - c/c 74.004-7	500.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL			
1.3.6.1.01.1.1.0001	cessao folha de pagamento	4.300.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		60.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0002	outros servicos administrativos - prefeitura	10.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.0000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.0000	INSCREM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.02.0.1.0001	inscricao em concursos e processos seletivos	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		420.379.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	162.353.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	140.800.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	139.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	126.000.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	126.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	13.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cotas extratordinarias	13.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	1.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.800.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	3.175.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCDE RECURSOS HIDRICOS	175.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENFINANCRECHIDRICOS-PRINCIPAL			
1.7.1.2.50.0.1.0001	cota-parte da compens.financ.de recursos hidricos	165.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.0002	ita - royalties de itaipu	10.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	2.800.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	300.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	c/parte royalties-cota municipal	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	2.500.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	3.807.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	3.807.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	3.640.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0008	incentivo financeiro da aps - capacitacao ponderada	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0010	incentivo financeiro da aps - desempenho	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0011	incentivo para acoes estrategicas	240.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	150.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0010	faec - cirurgia bariatrica	150.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	6.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0002	organizacao dos servicos de assistencia farmaceuti	6.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	11.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0002	formacao de profissionais tecnicos de saude e fort	11.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	14.256.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	11.800.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	recursos do salario educacao	11.800.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	12.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC			
1.7.1.4.51.0.1.0001	pdde	12.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.400.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	programa nacional de alimentacao escolar - pnae	2.400.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	44.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	prog nac apoio transp escolar - pnate	44.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	315.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	315.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0004	rede de protecao social basica - recurso federal	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0015	acoes de seguranca alimentar - rec federal	15.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	174.876.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	163.250.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	122.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte icms	122.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	40.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	40.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.100.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	1.100.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	150.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c	150.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	650.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	650.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0001	recurso estadual p/ atencao basica	650.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	10.881.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS	80.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.50.0.1.0001	programa controle de glicemia	80.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	10.801.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0001	transporte de alunos - estadual	6.025.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0002	merenda estadual	4.776.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	95.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0005	beneficios eventuais 76.156-7	50.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0011	fmas - fortalec. cadunico 77.406-5	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0013	acoes de seguranca alimentar	15.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	650.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	650.000,00		
1.7.4.1.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVINSTITUICOES PRIVADAS P/PROGSAUDE	500.000,00		
1.7.4.1.50.0.1.0000	TRANSFCONVINSTITPRIVADAS P/PROGSAUDE-PRINCIPAL			
1.7.4.1.50.0.1.0001	prog res med apec unoeste - 74625-8	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	150.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0001	donativos fia - fundo municipal crianca e adolesce	80.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.0002	fundo municipal do idoso 71.622-7	70.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	82.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	82.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	82.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	82.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.832.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	601.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	601.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	601.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas previstas em legislacao especifica	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas previstas em legisla?ao especifica - divid	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev.legislacao especifica-divida ativa at	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao espec - divida ativa m/j	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito - fiscalizacao	500.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0002	outras multas	60.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	605.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	605.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	605.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	restituicao vale transporte funcionarios	400.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0003	restituicao convenio trt 15 regioao	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0004	restituicao multas de transito descontado funciona	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0005	indenizacao - ana claudina	40.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.626.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.626.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	801.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	801.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios advocaticios	801.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	825.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	825.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0004	eventuais	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	horta municipal	130.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0009	reembolso combust-prog patrulha agricola	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0017	copias diversas	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0018	diversas	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	receita divida ativa outras receitas	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	receita divida ativa outras receitas.saemja	46.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0003	atualiz monet divida ativa outras receitas	7.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	multas juros de mora divida ativa outras receitas	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0002	multas juros de mora divida ativa outras rec saemj	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			67.001.577,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		35.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0001	implantacao 8 distrito industrial	25.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0002	operacao credito para iluminacao publica	10.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.001.577,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.148.417,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.148.417,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	1.148.417,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0001	cobertura da quadra do jd orlando ometto	286.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0002	sinalizacao de ciclovias	384.205,00		
2.4.1.4.99.0.1.0003	drenagem rotatoria do forum	238.856,00		
2.4.1.4.99.0.1.0004	pavimentacao e drenagem av netinho prado	238.856,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDO ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	30.853.160,00		
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF	1.450.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.450.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL			
2.4.2.1.50.0.1.0001	ubs - jd pedro ometto	600.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0002	ubs - cidade alta	700.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0003	reforma pas distrito de potunduva	150.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	29.103.160,00		
2.4.2.2.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	11.564.067,00		
2.4.2.2.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.2.2.51.0.1.0001	construcao creche jd dona emilia	3.438.948,00		
2.4.2.2.51.0.1.0002	cobertura quadra emef mario romeu pelegrino	150.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.0003	construcao emef residencial cidade alta	4.334.617,00		
2.4.2.2.51.0.1.0004	ampliacao cmei dr naby bauab	1.500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.0005	ampliacao cmei abel de carvalho	1.705.064,00		
2.4.2.2.51.0.1.0006	ampliacao cmei augusto ferrecini	435.438,00		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	11.249.906,00		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANS-PRINCIPAL			
2.4.2.2.54.0.1.0001	prolongamento da av toto pacheco	1.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0002	recapeamento rua distrito de potunduva	200.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0003	recapamento jd. orlando ometto	1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0004	programa nossa rua - convenio	750.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0005	recapeamento vias no municipio	3.500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0006	recapamento de vias do municipio (rua atilio lotto	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0007	programa de recuperacao de pavimentacao asfaltica	2.499.906,00		
2.4.2.2.54.0.1.0008	recapeamento av jose massucato - parte 1	300.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0009	recapeamento av jose massucato - parte 2	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0010	recapamento av jose massucato - trecho 3	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	6.289.187,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0001	dadetur boulevard final	615.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0002	cla - centro de longevidade ativa	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0003	reforma ginasio de esportes dr neves	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0004	reforma piscina municipal - etapa ii	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0005	reforma do clube real do distrito de potunduva	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0006	revitalizacao do kartodromo municipal	491.104,00		
2.4.2.2.99.0.1.0007	calcadas acessiveis no municipio de jahu	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0008	programa respeito a vida - semaforos	1.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0009	implantacao de praca esportiva - museu	983.083,00		
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL			
2.4.2.9.99.0.1.0002	recursos fecop - fundo estadual combate a poluicao	300.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-58.180.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-58.180.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-58.180.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-25.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-360.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-24.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-8.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-220.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05 SAEMJA AGENCIA REGULADORA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.614.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.458.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.458.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.458.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.458.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa de inspecao, controle e fiscalizacao	1.458.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		156.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	156.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	156.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	156.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimento deposito bancario	156.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			55.724.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		55.724.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	55.132.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	53.974.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	53.974.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios de saude	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	45.224.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	samu	1.124.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0002	atencao a saude da populacao procedimentos mac	39.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	faec sia - nefrologia- mac santa casa	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0004	faec aih-transp.orgaos,tecidos e celulas- sta casa	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	3.120.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0001	assistencia financeira agentes de combate as endem	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0002	incentivo financeiro para despesas diversas	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0003	incentivo financeiro para acoes de vigilancia sani	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0004	incentivo financeiro prevencao e controle dst/aids	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0001	promocao da assistencia farmaceutica e insumos	600.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001	implementacao da seguranca alimentar e nutricional	30.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.158.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.158.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0003	índice de gestão descentralizada - igd	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0005	rede proteção social especial média complexidade	412.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	rede proteção social especial alta complexidade	566.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRIFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	592.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	592.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	592.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0001	rede de proteção social básica - recurso estadual	192.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0002	rede proteção social especial média compl - rec es	240.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0003	rede proteção especial alta complexidade - rec es	160.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM			
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO II							
		EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2019 A 2025				Pagina 1			
						Valores em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA				PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	421.147.916,90	463.620.304,42	503.802.262,06	495.553.000,00	660.448.423,00	697.420.265,00	767.162.292,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	103.595.268,93	107.238.139,70	117.259.623,72	118.345.065,00	159.764.000,00	162.961.700,00	179.257.870,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	85.162.774,64	89.807.764,97	97.923.572,95	99.164.000,00	134.443.000,00	137.437.300,00	151.181.030,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	18.432.494,29	17.430.374,73	19.336.050,77	19.181.065,00	25.321.000,00	25.524.400,00	28.076.840,00	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	6.914.282,93	7.024.906,62	7.008.614,93	7.501.000,00	7.705.000,00	8.475.500,00	9.323.050,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.914.282,93	7.024.906,62	7.008.614,93	7.501.000,00	7.705.000,00	8.475.500,00	9.323.050,00	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.440.423,99	367.568,34	2.808.695,66	700.000,00	13.984.423,00	6.018.565,00	6.620.422,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	151.908,35	129.835,46	129.794,99	145.000,00	164.000,00	180.400,00	198.440,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.288.515,64	237.732,88	2.255.400,67	555.000,00	9.520.423,00	5.838.165,00	6.421.982,00	
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	494.213,00	89.818,38	0,00	110.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	494.213,00	89.818,38	0,00	110.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	303.619.763,79	346.408.544,17	373.796.263,82	366.017.935,00	476.103.000,00	516.783.300,00	568.461.630,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	139.173.498,68	185.733.273,81	176.750.509,48	166.526.935,00	217.485.000,00	235.933.500,00	259.526.850,00	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTREFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	110.607.834,01	107.665.777,62	132.152.136,44	132.251.000,00	175.468.000,00	189.384.800,00	208.323.280,00	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	148.345,05	169.466,18	375.691,84	45.000,00	650.000,00	715.000,00	786.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	53.690.086,05	52.840.026,56	64.517.926,06	67.195.000,00	82.500.000,00	90.750.000,00	99.825.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.083.964,26	2.491.327,21	2.929.063,93	2.879.000,00	2.832.000,00	3.115.200,00	3.426.720,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	979.994,77	534.735,35	512.050,28	574.000,00	601.000,00	661.100,00	727.210,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	549.701,25	655.208,23	690.500,95	726.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.554.268,24	1.301.383,63	1.726.512,70	1.579.000,00	1.626.000,00	1.788.600,00	1.967.460,00	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	5.204.258,35	8.107.474,50	3.856.301,48	17.251.000,00	67.001.577,00	35.201.735,00	38.721.908,00	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	62.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.142.561,87	7.992.472,67	2.409.771,98	17.131.000,00	32.001.577,00	35.201.735,00	38.721.908,00	
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61.696,48	115.001,83	1.384.243,50	120.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO II EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2019 A 2025 Pagina 2 CONAM Valores em R\$ 1,00		ARRECADADA					PREVISTA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-34.393.877,63	-33.533.826,48	-41.707.545,58	-42.180.000,00	-58.180.000,00	-63.052.000,00	-69.357.200,00		
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.828,33	-3.821,22	-13.457,21	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-34.390.049,30	-33.530.005,26	-41.694.088,37	-42.180.000,00	-58.180.000,00	-63.052.000,00	-69.357.200,00		
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	391.958.297,62	438.193.952,44	465.951.017,96	470.624.000,00	669.270.000,00	669.570.000,00	736.527.000,00		
	AUTARQUIA	1.266.715,87	1.380.575,30	1.472.856,60	1.321.000,00	1.614.000,00	1.776.000,00	1.954.000,00		
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.266.715,87	1.380.575,30	1.472.856,60	1.321.000,00	1.614.000,00	1.776.000,00	1.954.000,00		
	TOTAL GERAL	393.225.013,49	439.574.527,74	467.423.874,56	471.945.000,00	670.884.000,00	671.346.000,00	738.481.000,00		

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
		PROJETO DE LEI			Pagina 1		
		QUADRO III			Valores em R\$ 1,00		
		SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE					
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		660.448.423,00	1.614.000,00	0,00	0,00	662.062.423,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	159.764.000,00	0,00	0,00	0,00	159.764.000,00
		04	0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	7.705.000,00	0,00	0,00	0,00	7.705.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	11.684.423,00	0,00	0,00	0,00	11.684.423,00
		02	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
		04	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
		05	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		06	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	01	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	307.375.000,00	0,00	0,00	0,00	307.375.000,00
		02	94.718.000,00	0,00	0,00	0,00	94.718.000,00
		05	73.510.000,00	0,00	0,00	0,00	73.510.000,00
		06	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		67.001.577,00	0,00	0,00	0,00	67.001.577,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	30.853.160,00	0,00	0,00	0,00	30.853.160,00
		05	1.148.417,00	0,00	0,00	0,00	1.148.417,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-58.180.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.180.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-58.180.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.180.000,00
	TESOURO	01	431.240.423,00	0,00	0,00	0,00	431.240.423,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	126.221.160,00	0,00	0,00	0,00	126.221.160,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	1.614.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	76.158.417,00	0,00	0,00	0,00	76.158.417,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO III				CONAM Página 2	
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE						Valores em R\$ 1,00	
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO			TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO		
			669.270.000,00	1.614.000,00	0,00	0,00	670.884.000,00
	TOTAL GERAL						

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
05	SAEMJA AGENCIA REGULADORA		0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
	1.1.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
TOTAL FISCAL			0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
1.1.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00



PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		9.271.500,00
ESFERA : FISCAL		
PROGRAMA		
0012	PODER LEGISLATIVO	9.271.500,00
FUNCAO		
01	LEGISLATIVA	9.271.500,00
SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.271.500,00
UNIDADE ORCAMENTARIA		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.443.000,00
01.01.02	SECRETARIA DA CAMARA	7.828.500,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.063.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.958.500,00
4	INVESTIMENTOS	1.250.000,00
FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	9.271.500,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.063.000,00	0,00	1.958.500,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 2	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0012 PODER LEGISLATIVO		9.271.500,00			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.122.0012.1006		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	
			APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
PRODUTO : REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1				1.000.000,00	
DESCRICAO : MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				1.000.000,00	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.122.0012.2025		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.271.500,00	
			APLICACOES DIRETAS	6.063.000,00	
				6.063.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.063.000,00	
			APLICACOES DIRETAS	1.958.500,00	
				1.958.500,00	
			INVESTIMENTOS	1.958.500,00	
			APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
				250.000,00	
				250.000,00	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 200					
DESCRICAO :					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM									
		PROJETO DE LEI													
		QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 3									
ORGAO : 01.00.00		CAMARA MUNICIPAL													
UNIDADE : 01.01.00		CAMARA MUNICIPAL													
SUBUNIDADE : 01.01.01		CORPO LEGISLATIVO				1.443.000,00									
ESFERA : FISCAL															
PROGRAMA															
0012 PODER LEGISLATIVO				1.443.000,00											
FUNCAO															
01 LEGISLATIVA				1.443.000,00											
SUBFUNCAO															
122 ADMINISTRACAO GERAL				1.443.000,00											
GRUPO DE DESPESA															
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.443.000,00											
FONTE DE RECURSO															
01 TESOURO				1.443.000,00											
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.443.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA															
PROGRAMA : 0012 PODER LEGISLATIVO															
1.443.000,00															
ACAO															
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE															
FONTE DE RECURSO															
01.122.0012.2025		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		APLICACOES DIRETAS		TESOURO		1.443.000,00		1.443.000,00		1.443.000,00	
PRODUTO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		100											



DESCRIÇÃO :

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 5									
ORCAO		: 01.00.00		CAMARA MUNICIPAL											
UNIDADE		: 01.01.00		CAMARA MUNICIPAL											
SUBUNIDADE		: 01.01.02		SECRETARIA DA CAMARA		7.828.500,00									
ESFERA		: FISCAL													
				PROGRAMA											
0012		PODER LEGISLATIVO				7.828.500,00									
				FUNCAO											
01		LEGISLATIVA				7.828.500,00									
				SUBFUNCAO											
122		ADMINISTRACAO GERAL				7.828.500,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.620.000,00									
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.958.500,00									
4		INVESTIMENTOS				1.250.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO				7.828.500,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		4.620.000,00		0,00		1.958.500,00		1.250.000,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 6		
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA								
PROGRAMA : 0012 PODER LEGISLATIVO						7.828.500,00		
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
01.122.0012.1006			CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			1.000.000,00		
			INVESTIMENTOS			1.000.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00		
						1.000.000,00		
PRODUTO : REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1						TESOURO		
DESCRICAO : MANUTENCAO DO PRECIO DA CAMARA MUNICIPAL								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
01.122.0012.2025			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR			6.828.500,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.620.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			4.620.000,00		
						TESOURO		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.620.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			1.958.500,00		
						1.958.500,00		
			INVESTIMENTOS			1.958.500,00		
			APLICACOES DIRETAS			250.000,00		
						250.000,00		
			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			250.000,00		
PRODUTO :								
DESCRICAO :								

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 7		
ORGAO : 02.00.00			PODER EXECUTIVO			442.589.311,00		
ESFERA : FISCAL								
			PROGRAMA					
0000			ENCARGOS ESPECIAIS			19.628.470,00		
0002			ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			81.639.070,00		
0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			181.953.841,00		
0004			SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			3.132.660,00		
0006			CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			6.526.348,00		
0007			ESPORTE, LAZER E RECREACAO			9.489.428,00		
0008			DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE			28.883.319,00		
0009			PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO			9.751.568,00		
0010			JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			93.502.327,00		
0011			MORADIA DIGNA PARA TODOS			7.582.280,00		
9999			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
			FUNCAO					
03			ESSENCIAL A JUSTICA			6.156.566,00		
04			ADMINISTRACAO			75.124.153,00		
06			SEGURANCA PUBLICA			1.757.676,00		
11			TRABALHO			25.000.000,00		
12			EDUCACAO			181.953.841,00		
13			CULTURA			9.751.568,00		
15			URBANISMO			67.701.223,00		
16			HABITACAO			7.582.280,00		
18			GESTAO AMBIENTAL			28.883.319,00		
20			AGRICULTURA			2.562.808,00		
23			COMERCIO E SERVICOS			3.963.540,00		
24			COMUNICACOES			2.534.439,00		
27			DESPORTO E LAZER			9.489.428,00		
28			ENCARGOS ESPECIAIS			19.628.470,00		
99			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
			SUBFUNCAO					
091			DEFESA DA ORDEM JURIDICA			6.156.566,00		
121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			1.828.392,00		
122			ADMINISTRACAO GERAL			88.501.172,00		
123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA			29.052.676,00		
125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			666.486,00		
131			COMUNICACAO SOCIAL			3.076.068,00		
181			POLICIAMENTO			883.000,00		
182			DEFESA CIVIL			874.676,00		
306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			17.034.072,00		

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
						Pagina 8		
334	FOMENTO AO TRABALHO					25.000.000,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL					83.954.857,00		
362	ENSINO MEDIO					1.212.000,00		
365	EDUCACAO INFANTIL					66.873.314,00		
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					150.000,00		
367	EDUCACAO ESPECIAL					5.078.000,00		
392	DIFUSAO CULTURAL					9.751.568,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					32.449.427,00		
482	HABITACAO URBANA					7.582.280,00		
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					28.883.319,00		
691	PROMOCAO COMERCIAL					3.963.540,00		
812	DESPORTO COMUNITARIO					9.489.428,00		
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					19.628.470,00		
999	RESERVA DE CONTINENCIA					500.000,00		
			UNIDADE ORCAMENTARIA					
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO					2.947.531,00		
02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					45.557.146,00		
02.08.01	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA					7.651.598,00		
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL					34.148.928,00		
02.08.04	ENSINO FUNDEB					83.000.000,00		
02.08.07	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					150.000,00		
02.08.09	ENSINO MEDIO					1.212.000,00		
02.08.10	ENSINO INFANTIL					33.679.243,00		
02.08.11	EDUCACAO ESPECIAL					5.078.000,00		
02.08.12	MERENDA ESCOLAR					17.034.072,00		
02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					28.883.319,00		
02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO					43.483.384,00		
02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO					35.597.848,00		
02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					57.601.223,00		
02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					3.963.540,00		
02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.562.808,00		
02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					9.751.568,00		
02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES					9.489.428,00		
02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS					2.313.503,00		
02.34.01	SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)					3.132.660,00		
02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICACAO					2.534.439,00		
02.37.01	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADDA					6.156.566,00		
02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA					541.629,00		
02.40.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					5.452.392,00		
02.41.01	CONTROLADORIA INTERNA					666.486,00		
			GRUPO DE DESPESA					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					163.798.082,00		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					2.600.000,00		



3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.074.763,00
4	INVESTIMENTOS	60.516.466,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
07	OPERACOES DE CREDITO
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
	265.406.734,00
	122.504.160,00
	15.904.417,00
	150.000,00
	35.000.000,00
	3.624.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	81.004.082,00	2.600.000,00	161.759.652,00	5.443.000,00	0,00	14.100.000,00	500.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	82.794.000,00	0,00	20.550.906,00	19.159.254,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	15.140.205,00	764.212,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		19.628.470,00		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
28.843.0000.0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		19.628.470,00
			TESOURO	400.000,00
				400.000,00
				400.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00
			TESOURO	2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		2.528.470,00
			TESOURO	2.528.470,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS		14.100.000,00
			TESOURO	14.100.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página 10	



PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				TESOURO	741.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0					
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 200					
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : S					
ACAO					FONTE DE RECURSO
06.181.0002.2016					
MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS				TESOURO	883.000,00 823.000,00 823.000,00 823.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS					
INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS					
PRODUTO : OCORRENCIAS REALIZADAS (QUANTIDADE) : 3000				TESOURO	
DESCRICAO :					
ACAO					FONTE DE RECURSO
06.182.0002.2030					
MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL				TESOURO	874.676,00 174.809,00 174.809,00 174.809,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS				TESOURO	79.867,00 79.867,00 79.867,00 620.000,00 620.000,00 620.000,00
INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS					
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				TESOURO	
DESCRICAO : ESTRUCTURA PROPRIA PARA MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JAHU					
ACAO					FONTE DE RECURSO
04.125.0002.2031					
CONTROLADORIA INTERNA				TESOURO	666.486,00 529.619,00 529.619,00 529.619,00 116.867,00 116.867,00 116.867,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS					
INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS				TESOURO	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 12	
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO			
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACA0			
04.123.0002.2033		EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0 ACA0 PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.		3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00	
				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES				181.953.841,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACA0			
12.361.0003.1001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP		4.515.617,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACA0			
12.365.0003.1001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP		7.131.450,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
		INVESTIMENTOS		50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		11.597.067,00	
PRODUTO : PRODUTO : DESCRICAO :		ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2 ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 1		11.597.067,00 11.597.067,00 33.000,00	
				11.564.067,00	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACA0			
12.122.0003.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		7.651.598,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.488.925,00	
		APLICACOES DIRETAS		5.488.925,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.488.925,00	
		APLICACOES DIRETAS		2.112.673,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		2.112.673,00 2.112.673,00	
				50.000,00	
				50.000,00	
				50.000,00	
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 S		50.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
				Pagina 13	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			6.987.000,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.362.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.212.000,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.820.000,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.367.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		2.050.000,00 13.069.000,00 13.069.000,00 7.000.000,00 6.025.000,00 44.000,00	
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :				1790	
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :				431	
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :				203	
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :				316	
DESCRICA0 :					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		22.052.311,00 7.202.148,00 7.202.148,00 7.202.148,00 14.750.163,00 14.750.163,00 12.490.163,00 2.260.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
PRODUTO : ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (QUANTIDADE) :		6773		TRANFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :				TESOURO	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR			594.000,00	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B			CONAM	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 14
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.0003.2005		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR			4.250.000,00	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.367.0003.2005		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.028.000,00	
			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.872.000,00	
PRODUTO :		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	1		7.872.000,00	
PRODUTO :		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	5		7.872.000,00	
PRODUTO :		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	3		7.872.000,00	
DESCRICAO :						
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0003.2006		MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			45.831.215,00	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.0003.2006		MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	26.764.044,00	
			APLICACOES DIRETAS		72.595.259,00	
PRODUTO :		PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :	491		72.595.259,00	
PRODUTO :		PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :	301			
DESCRICAO :						
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0003.2007		MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			3.974.714,00	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.0003.2007		MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.430.027,00	
			APLICACOES DIRETAS		10.198.741,00	
PRODUTO :		FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :	597		10.198.741,00	
PRODUTO :		FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :	597		10.198.741,00	
DESCRICAO :					200.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00	
			APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
			INVESTIMENTOS		200.000,00	
			APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
					6.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 15	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
		ACAO			
12.366.0003.2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
		INVESTIMENTOS	TESOURO	140.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
				140.000,00	
				10.000,00	
			TESOURO	10.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
PRODUTO :	ALUNOS MATRICULADOS NO EJA (QUANTIDADE) :				
DESCRICAO :	229				
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
		ACAO			
12.365.0003.2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		19.477.793,00	
				6.766.903,00	
			TESOURO	6.766.903,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.766.903,00	
		APLICACOES DIRETAS		12.560.890,00	
			TESOURO	12.560.890,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	11.308.890,00	
				1.252.000,00	
				150.000,00	
				150.000,00	
			TESOURO	150.000,00	
PRODUTO :	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL (QUANTIDADE) :				
DESCRICAO :	3544				
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
		ACAO			
12.366.0003.2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		17.034.072,00	
				17.024.072,00	
			TESOURO	17.024.072,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.048.072,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.776.000,00	
				11.200.000,00	
				10.000,00	
			TESOURO	10.000,00	
				10.000,00	
				10.000,00	
PRODUTO :	REFEICOES SERVIDAS POR ANO (QUANTIDADE) :				
DESCRICAO :	7532800				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 16	
PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS				3.132.660,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.122.0004.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				3.132.660,00	
				1.231.547,00	
				1.231.547,00	
				1.231.547,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				1.601.113,00	
				1.601.113,00	
				1.601.113,00	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				300.000,00	
				300.000,00	
				300.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : S 100			
PROGRAMA : 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA				6.526.348,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
20.122.0006.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		2.562.808,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
23.691.0006.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				3.963.540,00	
				2.742.933,00	
				2.742.933,00	
				2.742.933,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				3.692.415,00	
				3.692.415,00	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				91.000,00	
				91.000,00	
				91.000,00	
PRODUTO : PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : S 100 100			
PROGRAMA : 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO				9.489.428,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.1005		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTI			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				3.429.583,00	
				300.000,00	
				300.000,00	
				300.000,00	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
				3.129.583,00	
				3.129.583,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 17	
PRODUTO : DESCRICAO :		REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00 2.733.083,00 286.500,00	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	4.328.845,00 3.003.063,00 3.003.063,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO 1.275.782,00 1.275.782,00	
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO 1.275.782,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 S		TESOURO	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2005		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	330.000,00 330.000,00 330.000,00 330.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0		TESOURO	
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2022		GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.401.000,00 1.351.000,00 1.351.000,00 1.351.000,00	
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO 50.000,00 50.000,00 50.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS (QUANTIDADE) : 14		TESOURO 50.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 18	
PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE				28.883.319,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
18.541.0008.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.883.319,00	
		APLICACOES DIRETAS		6.476.389,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	6.476.389,00
		APLICACOES DIRETAS			21.786.930,00
		INVESTIMENTOS		TESOURO	21.786.930,00
		APLICACOES DIRETAS			620.000,00
				TESOURO	620.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	320.000,00
					300.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : S		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			
PROGRAMA : 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO				9.751.568,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.716.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
		INVESTIMENTOS		TESOURO	300.000,00
		APLICACOES DIRETAS			300.000,00
				TESOURO	2.416.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.416.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :		REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1		1.801.000,00	
				615.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.315.568,00	
		APLICACOES DIRETAS		1.683.722,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	1.683.722,00
		APLICACOES DIRETAS			1.683.722,00
		INVESTIMENTOS		TESOURO	611.846,00
		APLICACOES DIRETAS			611.846,00
				TESOURO	611.846,00
					20.000,00
				TESOURO	20.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : S		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		20.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 19	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0009.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00		
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00		
			120.000,00		
			120.000,00		
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	0	TESOURO		
DESCRICAO :					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0009.2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00		
		APLICACOES DIRETAS	4.500.000,00		
			4.500.000,00		
			4.500.000,00		
		INVESTIMENTOS	100.000,00		
		APLICACOES DIRETAS	100.000,00		
			100.000,00		
PRODUTO :	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS (QUANTIDADE) :	18	TESOURO		
DESCRICAO :					
PROGRAMA : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA			93.502.327,00		
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.451.0010.1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.104,00		
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
		INVESTIMENTOS	791.104,00		
		APLICACOES DIRETAS	791.104,00		
			50.000,00		
PRODUTO :	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) :	5	TESOURO		
DESCRICAO :			TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
11.334.0010.1007	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?	INVESTIMENTOS	25.000.000,00		
		APLICACOES DIRETAS	25.000.000,00		
			25.000.000,00		
			25.000.000,00		
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100	OPERACOES DE CREDITO		
DESCRICAO :	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 20	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0010.1008		ACAO SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO			
		INVESTIMENTOS		10.100.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		10.100.000,00	
				10.100.000,00	
				100.000,00	
				10.000.000,00	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : OPERACAO DE CREDITO PARA SUBSTITUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAHU					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.122.0010.2002		ACAO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.052.900,00	
		APLICACOES DIRETAS		8.504.644,00	
				8.504.644,00	
				8.504.644,00	
				27.112.256,00	
				27.112.256,00	
				27.112.256,00	
				436.000,00	
				36.000,00	
				36.000,00	
				400.000,00	
				400.000,00	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : S					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0010.2020		ACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.548.323,00	
		APLICACOES DIRETAS		17.610.611,00	
				17.610.611,00	
				7.676.500,00	
				9.549.906,00	
				384.205,00	
				3.937.712,00	
				3.937.712,00	
				110.000,00	
				3.200.000,00	
				477.712,00	
				150.000,00	
PRODUTO : QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO (M2) : 100000					
DESCRICAO :					

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 21		
PROGRAMA : 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
16.482.0011.2002			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE					
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
			APLICACOES DIRETAS			TESOURO		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			APLICACOES DIRETAS			TESOURO		
			INVESTIMENTOS			60.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			60.000,00		
						60.000,00		
PRODUTO : DESCRICAO : S			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA					
			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
PRODUTO : DESCRICAO :			RESERVA DE CONTINGENCIA (%) : 2			TESOURO		

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Pagina23				
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		2.947.531,00		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			2.072.855,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.228.077,00
	APLICACOES DIRETAS			1.228.077,00
		TESOURO		1.228.077,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			793.778,00
	APLICACOES DIRETAS			793.778,00
		TESOURO		793.778,00
	INVESTIMENTOS			51.000,00
	APLICACOES DIRETAS			51.000,00
		TESOURO		51.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				
DESCRICAO :				
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.0002.2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			874.676,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.809,00
	APLICACOES DIRETAS			174.809,00
		TESOURO		174.809,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.867,00
	APLICACOES DIRETAS			79.867,00
		TESOURO		79.867,00
	INVESTIMENTOS			620.000,00
	APLICACOES DIRETAS			620.000,00
		TESOURO		620.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				
DESCRICAO : ESTRUCTURA PROPRIA PARA MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JAHU				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM				
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 24				
ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				45.557.146,00				
SUBUNIDADE : 02.06.01 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS								
ESFERA : FISCAL								
PROGRAMA								
ENCARGOS ESPECIAIS								
0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE								
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
FUNCAO								
04 ADMINISTRACAO								
28 ENCARGOS ESPECIAIS								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
SUBFUNCAO								
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
999 RESERVA DE CONTINENCIA								
GRUPO DE DESPESA								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
4 INVESTIMENTOS								
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA								
9 RESERVA DE CONTINGENCIA								
FONTE DE RECURSO								
01 TESOURO								
45.557.146,00								
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		4.765.749,00	2.600.000,00	23.491.397,00	100.000,00	0,00	14.100.000,00	500.000,00

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 25		
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
28.843.0000.0001			GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS			19.628.470,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			TESOURO 400.000,00 400.000,00 400.000,00		
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS			TESOURO 2.600.000,00 2.600.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			TESOURO 2.600.000,00 2.528.470,00 2.528.470,00		
			AMORTIZACAO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS			TESOURO 2.528.470,00 14.100.000,00 14.100.000,00 14.100.000,00		
PRODUTO : DESCRICAO :			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
04.123.0002.2002			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			25.428.676,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			4.365.749,00 4.365.749,00 4.365.749,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			TESOURO 4.365.749,00 20.962.927,00 20.962.927,00 20.962.927,00		
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			TESOURO 100.000,00 100.000,00 100.000,00		
PRODUTO : DESCRICAO :			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 S					
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00		
			RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00		
PRODUTO : DESCRICAO :			RESERVA DE CONTINGENCIA (%) : 2			TESOURO		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM				
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 26				
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
SUBUNIDADE : 02.08.01 MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA		7.651.598,00						
ESFERA : FISCAL								
		PROGRAMA						
0003		ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		7.651.598,00				
		FUNCAO						
12		EDUCACAO		7.651.598,00				
		SUBFUNCAO						
122		ADMINISTRACAO GERAL		7.651.598,00				
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.488.925,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.112.673,00				
4		INVESTIMENTOS		50.000,00				
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO		7.651.598,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		5.488.925,00	0,00	2.112.673,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		ACA0	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.122.0003.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.651.598,00
	APLICACOES DIRETAS		5.488.925,00
		TESOURO	5.488.925,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.488.925,00
	APLICACOES DIRETAS		2.112.673,00
		TESOURO	2.112.673,00
	INVESTIMENTOS		2.112.673,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
			50.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : S		



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO SUBUNIDADE : 02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL ESFERA : FISCAL										34.148.928,00					
PROGRAMA															
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES											34.148.928,00				
FUNCAO															
12 EDUCACAO											34.148.928,00				
SUBFUNCAO															
361 ENSINO FUNDAMENTAL											34.148.928,00				
GRUPO DE DESPESA															
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											7.202.148,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES											22.351.163,00				
4 INVESTIMENTOS											4.595.617,00				
FONTE DE RECURSO															
01 TESOIRO											23.917.311,00				
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											7.959.617,00				
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											2.272.000,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOIRO		7.202.148,00		0,00		16.604.163,00		111.000,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		3.475.000,00		4.484.617,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		2.272.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 29	
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		34.148.928,00
12.361.0003.1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO		4.515.617,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		4.495.617,00 4.495.617,00 11.000,00 4.484.617,00
PRODUTO : DESCRICAO :		ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO		6.987.000,00 6.987.000,00 6.987.000,00 3.500.000,00 3.475.000,00 12.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :		ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 1790			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0003.2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		22.052.311,00 7.202.148,00 7.202.148,00 7.202.148,00 14.750.163,00 14.750.163,00 12.490.163,00 2.260.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO		
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
PRODUTO : DESCRICAO :		ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (QUANTIDADE) : 6773			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0003.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			594.000,00 594.000,00 594.000,00

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM	
				Página 30	
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 1		TESOURO 594.000,00	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
				PROJETO DE LEI				
				QUADRO I - B				
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 31		
ORGAO : 02.00.00		PODER EXECUTIVO						
UNIDADE : 02.08.00		SECRETARIA DE EDUCACAO				83.000.000,00		
SUBUNIDADE : 02.08.04		ENSINO FUNDEB						
ESFERA : FISCAL								
		PROGRAMA						
0003		ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES				83.000.000,00		
		FUNCAO						
12		EDUCACAO				83.000.000,00		
		SUBFUNCAO						
361		ENSINO FUNDAMENTAL				49.805.929,00		
365		EDUCACAO INFANTIL				33.194.071,00		
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				82.794.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
4		INVESTIMENTOS				6.000,00		
		FONTE DE RECURSO						
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				83.000.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		82.794.000,00	0,00	200.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 32	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			45.831.215,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		26.764.044,00 72.595.259,00 72.595.259,00 72.595.259,00	
PRODUTO : PRODUTO : DESCRICAO :		PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) : 491 PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) : 301		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%			3.974.714,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		6.430.027,00 10.198.741,00 10.198.741,00 10.198.741,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 200.000,00 200.000,00 200.000,00	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 6.000,00 6.000,00 6.000,00	
PRODUTO : PRODUTO : DESCRICAO :		FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) : 597 FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) : 597		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM											
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 33											
ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO															
UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO															
SUBUNIDADE : 02.08.07 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		150.000,00													
ESFERA : FISCAL															
PROGRAMA															
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		150.000,00													
FUNCAO															
12 EDUCACAO		150.000,00													
SUBFUNCAO															
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		150.000,00													
GRUPO DE DESPESA															
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00													
4 INVESTIMENTOS		10.000,00													
FONTE DE RECURSO															
01 TESOURO		150.000,00													
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00		0,00		140.000,00		10.000,00		0,00		0,00		0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA															
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES						150.000,00									
ACAO						FONTE DE RECURSO									
12.366.0003.2008 GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						150.000,00									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						140.000,00									
APLICACOES DIRETAS						140.000,00									
TESOURO						140.000,00									

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 34	
PRODUTO : DESCRICAO :	ALUNOS MATRICULADOS NO EJA (QUANTIDADE) : 229	INVESTIMENTOS		10.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
		TESOURO		10.000,00	



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO SUBUNIDADE : 02.08.09 ENSINO MEDIO ESFERA : FISCAL 1.212.000,00								
PROGRAMA								
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 1.212.000,00								
FUNCAO								
12 EDUCACAO 1.212.000,00								
SUBFUNCAO								
362 ENSINO MEDIO 1.212.000,00								
GRUPO DE DESPESA								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.212.000,00								
FONTE DE RECURSO								
01 TESOIRO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 100.000,00 1.100.000,00 12.000,00								
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 1.100.000,00 12.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00



DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.212.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.212.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.212.000,00
		TESOURO	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.000,00
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :	431	
DESCRICA0 :			



ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO SUBUNIDADE : 02.08.10 ENSINO INFANTIL ESFERA : FISCAL 33.679.243,00								
PROGRAMA								
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 33.679.243,00								
FUNCAO								
12 EDUCACAO 33.679.243,00								
SUBFUNCAO								
365 EDUCACAO INFANTIL 33.679.243,00								
GRUPO DE DESPESA								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS 6.766.903,00 19.660.890,00 7.251.450,00								
FONTE DE RECURSO								
01 TESOURO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 25.327.793,00 7.079.450,00 1.272.000,00								
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		6.766.903,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	18.388.890,00 0,00 1.272.000,00	172.000,00 7.079.450,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Pagina 38					
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
33.679.243,00					
ACAO					
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					
FONTE DE RECURSO					
12.365.0003.1001					
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
TESOURO					
7.131.450,00					
30.000,00					
30.000,00					
30.000,00					
7.101.450,00					
7.101.450,00					
22.000,00					
7.079.450,00					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
PRODUTO : ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 1					
DESCRICAO :					
ACAO					
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					
FONTE DE RECURSO					
12.365.0003.2003					
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
TESOURO					
2.820.000,00					
2.820.000,00					
2.820.000,00					
2.800.000,00					
20.000,00					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 203					
DESCRICAO :					
ACAO					
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					
FONTE DE RECURSO					
12.365.0003.2005					
GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
TESOURO					
4.250.000,00					
4.250.000,00					
4.250.000,00					
4.250.000,00					
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 5					
DESCRICAO :					
ACAO					
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					
FONTE DE RECURSO					
12.365.0003.2009					
GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS					
TESOURO					
6.766.903,00					
6.766.903,00					
6.766.903,00					
12.560.890,00					
12.560.890,00					
11.308.890,00					
1.252.000,00					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
150.000,00					
150.000,00					
150.000,00					



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL (QUANTIDADE) : 3544
DESCRIÇÃO :

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B				CONAM		
						ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
						Pagina40		
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO SUBUNIDADE : 02.08.11 EDUCACAO ESPECIAL ESFERA : FISCAL						5.078.000,00		
PROGRAMA								
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES						5.078.000,00		
FUNCAO								
12 EDUCACAO						5.078.000,00		
SUBFUNCAO								
367 EDUCACAO ESPECIAL						5.078.000,00		
GRUPO DE DESPESA								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.078.000,00		
FONTE DE RECURSO								
01 TESOURO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						3.628.000,00 1.450.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00 0,00	0,00 0,00	3.628.000,00 1.450.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU			CONAM PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Pagina 41					
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
5.078.000,00					
FONTE DE RECURSO					
2.050.000,00					
2.050.000,00					
2.050.000,00					
600.000,00					
1.450.000,00					
TESOURO					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
FONTE DE RECURSO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
3.028.000,00					
TESOURO					
3.028.000,00					

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM					
			Pagina	42				
ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
SUBUNIDADE : 02.08.12 MERENDA ESCOLAR			17.034.072,00					
ESFERA : FISCAL								
PROGRAMA								
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			17.034.072,00					
FUNCAO								
12 EDUCACAO			17.034.072,00					
SUBFUNCAO								
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO			17.034.072,00					
GRUPO DE DESPESA								
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.024.072,00					
4 INVESTIMENTOS			10.000,00					
FONTE DE RECURSO								
01 TESOURO			1.058.072,00					
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			4.776.000,00					
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			11.200.000,00					
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	1.048.072,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			17.034.072,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.0003.2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		17.034.072,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.024.072,00
	APLICACOES DIRETAS		17.024.072,00
		TESOURO	1.048.072,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.776.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	11.200.000,00
			10.000,00
			10.000,00
		TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS		
	APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	REFEICOES SERVIDAS POR ANO (QUANTIDADE) :	7532800	
DESCRICA0 :			

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 44									
ORGAO		: 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE		: 02.17.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
SUBUNIDADE		: 02.17.01		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		28.883.319,00									
ESFERA		: FISCAL													
				PROGRAMA											
0008				DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE		28.883.319,00									
				FUNCAO											
18				GESTAO AMBIENTAL		28.883.319,00									
				SUBFUNCAO											
541				PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		28.883.319,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.476.389,00									
3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.786.930,00									
4				INVESTIMENTOS		620.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01				TESOURO		28.583.319,00									
02				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		300.000,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		6.476.389,00		0,00		21.786.930,00		320.000,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		0,00		300.000,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina	45
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE		28.883.319,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.0008.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	28.883.319,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	6.476.389,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	6.476.389,00
			21.786.930,00
			21.786.930,00
			21.786.930,00
			620.000,00
			620.000,00
			320.000,00
			300.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100	
DESCRICA0 :	S		



ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO															
UNIDADE : 02.18.00 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO															
SUBUNIDADE : 02.18.01 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO															
ESFERA : FISCAL															
43.483.384,00															
PROGRAMA															
JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA															
0010 MORADIA DIGNA PARA TODOS															
0011															
35.901.104,00															
7.582.280,00															
FUNCAO															
ADMINISTRACAO															
04															
801.104,00															
TRABALHO															
11															
25.000.000,00															
URBANISMO															
15															
10.100.000,00															
HABITACAO															
16															
7.582.280,00															
SUBFUNCAO															
25.000.000,00															
10.901.104,00															
7.582.280,00															
GRUPO DE DESPESA															
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS															
1															
4.042.144,00															
OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
3															
3.490.136,00															
INVESTIMENTOS															
4															
35.951.104,00															
FONTE DE RECURSO															
TESOURO															
01															
7.742.280,00															
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS															
02															
741.104,00															
OPERACOES DE CREDITO															
07															
35.000.000,00															
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		4.042.144,00		0,00		3.490.136,00		210.000,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		0,00		741.104,00		0,00		0,00		0,00	
OPERACOES DE CREDITO		0,00		0,00		0,00		35.000.000,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM 			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 47		
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA						35.901.104,00		
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
04.451.0010.1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			801.104,00		
			APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
			INVESTIMENTOS			10.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			791.104,00		
			TESOURO			50.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			741.104,00		
PRODUTO : REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 5								
DESCRICAO :								
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
11.334.0010.1007	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?		INVESTIMENTOS			25.000.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			25.000.000,00		
						25.000.000,00		
						25.000.000,00		
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100								
DESCRICAO : IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL						OPERACOES DE CREDITO		
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
15.451.0010.1008	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO		INVESTIMENTOS			10.100.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			10.100.000,00		
						10.100.000,00		
						100.000,00		
						10.000.000,00		
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100								
DESCRICAO : OPERACAO DE CREDITO PARA SUBSTITUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAHU						OPERACOES DE CREDITO		
PROGRAMA : 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS						7.582.280,00		
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
16.482.0011.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.582.280,00		
			APLICACOES DIRETAS			4.042.144,00		
						4.042.144,00		
						4.042.144,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.480.136,00		
			APLICACOES DIRETAS			3.480.136,00		
			TESOURO			3.480.136,00		

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina	48	CONAM	
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : S		100		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	60.000,00 60.000,00 60.000,00

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
				PROJETO DE LEI			
				QUADRO I - B			
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
						Pagina 49	
				</			

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE				Pagina	50
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEGRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : S					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.0002.2016		MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
PRODUTO : OCORRENCIAS REALIZADAS (QUANTIDADE) : 3000					
DESCRICAO :					

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	8.504.644,00	0,00	34.788.756,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	9.549.906,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	384.205,00	477.712,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 52	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.122.0010.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.052.900,00	
		APLICACOES DIRETAS		8.504.644,00	
				8.504.644,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.504.644,00	
		APLICACOES DIRETAS		27.112.256,00	
				27.112.256,00	
		INVESTIMENTOS		27.112.256,00	
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		436.000,00	
				36.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
				400.000,00	
				400.000,00	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : S					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0010.2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.548.323,00	
		APLICACOES DIRETAS		17.610.611,00	
				17.610.611,00	
				7.676.500,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		9.549.906,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		384.205,00	
		INVESTIMENTOS		3.937.712,00	
		APLICACOES DIRETAS		3.937.712,00	
				110.000,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		3.200.000,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		477.712,00	
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		150.000,00	
PRODUTO : QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO (M2) : 100000					
DESCRICAO :					

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 53									
ORCAO		: 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE		: 02.29.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
SUBUNIDADE		: 02.29.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		3.963.540,00									
ESFERA		: FISCAL													
				PROGRAMA											
0006				CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA		3.963.540,00									
				FUNCAO											
23				COMERCIO E SERVICOS		3.963.540,00									
				SUBFUNCAO											
691				PROMOCAO COMERCIAL		3.963.540,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.383.250,00									
3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.529.290,00									
4				INVESTIMENTOS		51.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01				TESOURO		3.963.540,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.383.250,00		0,00		2.529.290,00		51.000,00		0,00		0,00		0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	3.963.540,00
23.691.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.963.540,00
	APLICACOES DIRETAS		1.383.250,00
		TESOURO	1.383.250,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.529.290,00
	APLICACOES DIRETAS		2.529.290,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	2.529.290,00
	APLICACOES DIRETAS		51.000,00
		TESOURO	51.000,00
			51.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		
DESCRICAO :	S		

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 55									
ORCAO		: 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE		: 02.30.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA											
SUBUNIDADE		: 02.30.01		SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.562.808,00									
ESFERA		: FISCAL													
0006				PROGRAMA											
						2.562.808,00									
				FUNCAO											
20		AGRICULTURA				2.562.808,00									
				SUBFUNCAO											
122		ADMINISTRACAO GERAL				2.562.808,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.359.683,00									
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.163.125,00									
4		INVESTIMENTOS				40.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO				2.562.808,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.359.683,00		0,00		1.163.125,00		40.000,00		0,00		0,00		0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			2.562.808,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.122.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.562.808,00
	APLICACOES DIRETAS		1.359.683,00
		TESOURO	1.359.683,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.163.125,00
	APLICACOES DIRETAS		1.163.125,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.163.125,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
			40.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		
DESCRICAO :	S		

	PROGRAMA	
0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	9.751.568,00

	FUNCAO	
13	CULTURA	9.751.568,00

SUBFUNCAO	
392	DIFUSAO CULTURAL 9.751.568,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.683.722,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.531.846,00
4	INVESTIMENTOS	2.536.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	9.136.568,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	615.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.683.722,00 0,00	0,00 0,00	5.531.846,00 0,00	1.921.000,00 615.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 58	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO				9.751.568,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		2.716.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 2.416.000,00 2.416.000,00 1.801.000,00 615.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1		TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		2.315.568,00 1.683.722,00 1.683.722,00 1.683.722,00 611.846,00 611.846,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 S		TESOURO	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TESOURO	
		NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0		120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		4.600.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 100.000,00 100.000,00	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM Página 59	
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS (QUANTIDADE) : 18		TESOURO	
				100.000,00	

ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 02.32.00 SECRETARIA DE ESPORTES SUBUNIDADE : 02.32.01 SECRETARIA DE ESPORTES ESFERA : FISCAL										9.489.428,00					
PROGRAMA															
0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO										9.489.428,00					
FUNCAO															
27 DESPORTO E LAZER										9.489.428,00					
SUBFUNCAO															
812 DESPORTO COMUNITARIO										9.489.428,00					
GRUPO DE DESPESA															
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS										3.003.063,00 3.256.782,00 3.229.583,00					
FONTE DE RECURSO															
01 TESOIRO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										6.469.845,00 2.733.083,00 286.500,00					
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOIRO		3.003.063,00		0,00		3.256.782,00		210.000,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		0,00		2.733.083,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00		0,00		0,00		286.500,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
				PROJETO DE LEI			
				QUADRO I - B			
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 61	
				DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACAO					
27.812.0007.1005		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.429.583,00	
				APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
						300.000,00	
				TESOURO		300.000,00	
						3.129.583,00	
				INVESTIMENTOS		3.129.583,00	
				APLICACOES DIRETAS		3.129.583,00	
						110.000,00	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.733.083,00	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		286.500,00	
PRODUTO : REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1							
DESCRICAO :							
		ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.328.845,00	
				APLICACOES DIRETAS		3.003.063,00	
						3.003.063,00	
				TESOURO		3.003.063,00	
						1.275.782,00	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.275.782,00	
				APLICACOES DIRETAS		1.275.782,00	
						50.000,00	
				INVESTIMENTOS		1.275.782,00	
				APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
						50.000,00	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100							
DESCRICAO : S							
		ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2005		GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.000,00	
				TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		330.000,00	
						330.000,00	
				TESOURO		330.000,00	
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0							
DESCRICAO :							
		ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2022		GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.000,00	
				APLICACOES DIRETAS		1.351.000,00	
						1.351.000,00	
				TESOURO		1.351.000,00	
						50.000,00	

PRODUTO :	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS (QUANTIDADE) :	14	
DESCRICAO :			
	APLICACOES DIRETAS		
			TESOURO
			50.000,00
			50.000,00



ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO																
UNIDADE : 02.33.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS																
SUBUNIDADE : 02.33.01 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS																
ESFERA : FISCAL																
2.313.503,00																
PROGRAMA																
0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE																
2.313.503,00																
FUNCAO																
04 ADMINISTRACAO																
2.313.503,00																
SUBFUNCAO																
122 ADMINISTRACAO GERAL																
2.313.503,00																
GRUPO DE DESPESA																
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES																
4 INVESTIMENTOS																
1.301.302,00																
882.201,00																
130.000,00																
FONTE DE RECURSO																
01 TESOURO																
2.313.503,00																
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			1.301.302,00		0,00		882.201,00		130.000,00		0,00		0,00		0,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.313.503,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.313.503,00
	APLICACOES DIRETAS		1.301.302,00
		TESOURO	1.301.302,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		882.201,00
	APLICACOES DIRETAS		882.201,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	882.201,00
	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESOURO	130.000,00
			130.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		
DESCRICAÇÃO :	S		

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 65									
ORCAO		: 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE		: 02.34.00		SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS											
SUBUNIDADE		: 02.34.01		SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)		3.132.660,00									
ESFERA		: FISCAL													
0004				PROGRAMA											
						3.132.660,00									
				FUNCAO											
04				ADMINISTRACAO		3.132.660,00									
				SUBFUNCAO											
122				ADMINISTRACAO GERAL		3.132.660,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.231.547,00									
3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.601.113,00									
4				INVESTIMENTOS		300.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01				TESOURO		3.132.660,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.231.547,00		0,00		1.601.113,00		300.000,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 66	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.122.0004.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
PRODUTO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		100	
DESCRICAO :		S			
				3.132.660,00	
				1.231.547,00	
				1.231.547,00	
				1.231.547,00	
				1.601.113,00	
				1.601.113,00	
				1.601.113,00	
				300.000,00	
				300.000,00	
				300.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM				
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 67				
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.36.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO				2.534.439,00				
SUBUNIDADE : 02.36.01 SECRETARIA DE COMUNICACAO								
ESFERA : FISCAL								
		PROGRAMA						
0002		ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		2.534.439,00				
		FUNCAO						
24		COMUNICACOES		2.534.439,00				
		SUBFUNCAO						
131		COMUNICACAO SOCIAL		2.534.439,00				
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414.616,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.039.823,00				
4		INVESTIMENTOS		80.000,00				
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO		2.534.439,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		414.616,00	0,00	2.039.823,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			2.534.439,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		2.534.439,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414.616,00
	APLICACOES DIRETAS		414.616,00
		TESOURO	414.616,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.039.823,00
	APLICACOES DIRETAS		2.039.823,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	2.039.823,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESOURO	80.000,00
			80.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		
DESCRICAO :	S		

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
				PROJETO DE LEI											
				QUADRO I - B											
				ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 69									
ORCAO		: 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE		: 02.37.00		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA											
SUBUNIDADE		: 02.37.01		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA		6.156.566,00									
ESFERA		: FISCAL													
0002				PROGRAMA		6.156.566,00									
				FUNCAO											
03				ESSENCIAL A JUSTICA		6.156.566,00									
				SUBFUNCAO											
091				DEFESA DA ORDEM JURIDICA		6.156.566,00									
				GRUPO DE DESPESA											
1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.949.675,00									
3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.176.891,00									
4				INVESTIMENTOS		30.000,00									
				FONTE DE RECURSO											
01				TESOURO		6.156.566,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		4.949.675,00		0,00		1.176.891,00		30.000,00		0,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 70	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
03.091.0002.2002		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO	
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100					
DESCRICAO : S					
				6.156.566,00	
				6.156.566,00	
				4.949.675,00	
				4.949.675,00	
				4.949.675,00	
				1.176.891,00	
				1.176.891,00	
				30.000,00	
				30.000,00	
				30.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 71	
ORCAO : 02.00.00		PODER EXECUTIVO			
UNIDADE : 02.39.00		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA			
SUBUNIDADE : 02.39.01		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA		541.629,00	
ESFERA : FISCAL					
		PROGRAMA			
0002		ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		541.629,00	
		FUNCAO			
04		ADMINISTRACAO		541.629,00	
		SUBFUNCAO			
131		COMUNICACAO SOCIAL		541.629,00	
		GRUPO DE DESPESA			
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		393.762,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.867,00	
4		INVESTIMENTOS		30.000,00	
		FONTE DE RECURSO			
01		TESOURO		541.629,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		INVERSOES FINANCEIRAS	
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		AMORTIZACAO DA DIVIDA	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	
		RESERVA DE CONTINGENCIA			
TESOURO		393.762,00		0,00	
		0,00		0,00	
		117.867,00		30.000,00	
		0,00		0,00	
				0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	541.629,00
04.131.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			541.629,00
	APLICACOES DIRETAS			393.762,00
			TESOURO	393.762,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.762,00
	APLICACOES DIRETAS			117.867,00
	INVESTIMENTOS		TESOURO	117.867,00
	APLICACOES DIRETAS			117.867,00
			TESOURO	30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				
DESCRICA0 : S				



ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO									
UNIDADE : 02.40.00 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA									
SUBUNIDADE : 02.40.01 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA									
ESFERA : FISCAL									
5.452.392,00									
PROGRAMA									
0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE									
5.452.392,00									
FUNÇÃO									
04 ADMINISTRAÇÃO									
5.452.392,00									
SUBFUNÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
1.828.392,00									
3.624.000,00									
GRUPO DE DESPESA									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
4 INVESTIMENTOS									
947.791,00									
4.453.601,00									
51.000,00									
FONTE DE RECURSO									
01 TESOURO									
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS									
1.828.392,00									
3.624.000,00									
FONTE DE RECURSO									
TESOURO									
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS									
947.791,00									
0,00									
0,00									
51.000,00									
0,00									
829.601,00									
3.624.000,00									
0,00									
0,00									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
0,00									
0,00									
INVERSOES FINANCEIRAS									
0,00									
0,00									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
0,00									
0,00									

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 74
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		5.452.392,00		
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.828.392,00
		APLICACOES DIRETAS		947.791,00
			TESOURO	947.791,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		829.601,00
		APLICACOES DIRETAS		829.601,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	829.601,00
		APLICACOES DIRETAS		51.000,00
			TESOURO	51.000,00
				51.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : S			
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0002.2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.624.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.624.000,00
			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : ACA0 PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM				
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 75				
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.41.00 CONTROLADORIA INTERNA								
SUBUNIDADE : 02.41.01 CONTROLADORIA INTERNA								
ESFERA : FISCAL				666.486,00				
		PROGRAMA						
0002		ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		666.486,00				
		FUNCAO						
04		ADMINISTRACAO		666.486,00				
		SUBFUNCAO						
125		NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		666.486,00				
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		529.619,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.867,00				
4		INVESTIMENTOS		20.000,00				
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO		666.486,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		529.619,00	0,00	116.867,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.0002.2031	CONTROLADORIA INTERNA		666.486,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		529.619,00
	APLICACOES DIRETAS		529.619,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	529.619,00
	APLICACOES DIRETAS		116.867,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	116.867,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
			20.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			
DESCRICAÇÃO : MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM	
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO I - B					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 77	
ORGAO	: 05.00.00	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA				1.614.000,00	
ESFERA	: FISCAL						
		PROGRAMA					
0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE				1.614.000,00		
		FUNCAO					
04	ADMINISTRACAO				1.614.000,00		
		SUBFUNCAO					
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				1.614.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA					
05.01.01	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAENJ				1.614.000,00		
		GRUPO DE DESPESA					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				902.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				692.000,00		
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
		FONTE DE RECURSO					
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				1.614.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		902.000,00	0,00	692.000,00	20.000,00	0,00	
						0,00	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina78			
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE							
		ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			
				FONTE DE RECURSO			
04.125.0008.2026		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENC		1.614.000,00			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		902.000,00			
		APLICACOES DIRETAS		902.000,00			
				RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		902.000,00			
		APLICACOES DIRETAS		692.000,00			
				692.000,00			
		INVESTIMENTOS		692.000,00			
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00			
				RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
				20.000,00			
				20.000,00			
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100							
DESCRICAO : FISCALIZACAO DA CONCESSAO REFERENTE AOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO.							

	PROGRAMA	
0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	1.614.000,00

	FUNCAO	
04	ADMINISTRACAO	1.614.000,00

SUBFUNCAO	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO 1.614.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.000,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

	FONTE DE RECURSO	
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.614.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	902.000,00	0,00	692.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONAM			Página	80
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE		1.614.000,00		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.125.0008.2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.614.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	902.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	902.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	902.000,00	
		INVESTIMENTOS	692.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	692.000,00	
			20.000,00	
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :		20.000,00	
DESCRICAO :	FISCALIZACAO DA CONCESSAO REFERENTE AOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO.		20.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM			
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO I - B					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 81			
ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO				217.409.189,00			
ESFERA : SEGURIDADE							
		PROGRAMA					
		ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		928.756,00			
0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			194.005.076,00			
0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			22.475.357,00			
		FUNCAO					
		ASSISTENCIA SOCIAL		23.404.113,00			
10	SAUDE			194.005.076,00			
		SUBFUNCAO					
		ADMINISTRACAO GERAL		12.070.357,00			
122	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			90.000,00			
243	ASSISTENCIA COMUNITARIA			11.243.756,00			
301	ATENCAO BASICA			80.140.419,00			
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			96.816.666,00			
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			8.866.000,00			
304	VIGILANCIA SANITARIA			1.608.809,00			
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			6.573.182,00			
				UNIDADE ORCAMENTARIA			
				GABINETE DO PREFEITO		928.756,00	
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					194.005.076,00	
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					12.941.000,00	
02.26.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL					8.449.132,00	
02.26.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE					90.000,00	
02.26.04	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH					995.225,00	
02.38.01							
		GRUPO DE DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.420.234,00			
1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.166.955,00			
3	INVESTIMENTOS			2.822.000,00			
4							
		FONTE DE RECURSO					
		TESOURO		149.314.189,00			
01							

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM		Pagina 83
DESCRICAO : MANUTENCAO DO FUSS					
PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	194.005.076,00	
10.301.0004.1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	150.000,00	
	INVESTIMENTOS			150.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			150.000,00	
			TESOURO	1.320.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.320.000,00	
				20.000,00	
				1.300.000,00	
PRODUTO : UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2					
DESCRICAO :					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0004.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.750.000,00	
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			77.750.000,00	
		TESOURO		77.750.000,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		36.000.000,00	
		OUTRAS FONTES DE RECURSOS		41.250.000,00	
				500.000,00	
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 3					
DESCRICAO :					
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0004.2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.046.419,00	
	APLICACOES DIRETAS			47.240.493,00	
		TESOURO		47.240.493,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		42.240.493,00	
				5.000.000,00	
				27.655.926,00	
		TESOURO		27.655.926,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		23.354.926,00	
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		650.000,00	
				3.651.000,00	
		INVESTIMENTOS		150.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
			TESOURO	150.000,00	
PRODUTO : COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENCAO BASICA (%) : 60					
DESCRICAO :					

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI QUADRO I - B					
			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 84		



PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.610.111,00 2.500.000,00 1.443.071,00 1.443.071,00 1.023.071,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	420.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINICA (%) : 95	TESOURO	
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	TESOURO	
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0 ACA0 PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL .	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00 3.624.000,00
PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS				22.475.357,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	TESOURO	9.444.357,00 6.468.016,00 6.468.016,00 6.468.016,00 2.895.341,00 2.895.341,00 2.895.341,00 81.000,00 81.000,00 81.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 200 S	TESOURO	
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :		GESTÃO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	TESOURO	8.232.000,00 8.232.000,00 8.232.000,00 7.200.000,00 399.000,00 633.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 86	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO	168.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
					1.000,00
					1.000,00
					1.000,00
					135.000,00
					135.000,00
				TESOURO	3.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	22.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00
					30.000,00
					30.000,00
					2.000,00
					25.000,00
					3.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 11532			TESOURO	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.243.0005.2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TESOURO	90.000,00
					70.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					50.000,00
					50.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 13248			TESOURO	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS			1.660.000,00
					7.000,00
					7.000,00
					2.000,00
					1.000,00
					4.000,00
					729.000,00
					729.000,00
					212.000,00
					114.000,00
					403.000,00

CN-SIFPM 			MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B			CONAM		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
						Página		87
INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS								
						TESOURO		924.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		924.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		70.000,00
								730.000,00
								124.000,00
PRODUTO : FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 1716 DESCRICAO :								
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.122.0005.2023			GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.626.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.575.000,00
			APLICACOES DIRETAS					2.575.000,00
						TESOURO		2.525.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		50.000,00
								51.000,00
						TESOURO		51.000,00
								51.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 DESCRICAO :								
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.244.0005.2024			GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD					210.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00
			APLICACOES DIRETAS					150.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		20.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		130.000,00
								60.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		60.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		10.000,00
								50.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100 DESCRICAO :								
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.244.0005.2032			GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR					45.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00
			APLICACOES DIRETAS					30.000,00
						TESOURO		10.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		10.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		10.000,00
								15.000,00
						TESOURO		15.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		5.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.000,00
PRODUTO : PESSOAS ATENDIDAS (QUANTIDADE) : 0								5.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO : GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
		PROJETO DE LEI											
		QUADRO I - B											
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 89									
ORCAO : 02.00.00		PODER EXECUTIVO											
UNIDADE : 02.02.00		GABINETE DO PREFEITO											
SUBUNIDADE : 02.02.01		GABINETE DO PREFEITO		928.756,00									
ESFERA : SEGURIDADE													
		PROGRAMA											
0002		ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		928.756,00									
		FUNCAO											
08		ASSISTENCIA SOCIAL		928.756,00									
		SUBFUNCAO											
244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		928.756,00									
		GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		361.658,00									
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		537.098,00									
4		INVESTIMENTOS		30.000,00									
		FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO		928.756,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
TESOURO		361.658,00		0,00		537.098,00		30.000,00		0,00		0,00	

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		CONAM
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE				928.756,00
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0002.2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	589.755,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		185.021,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		185.021,00
			TESOURO	384.734,00
			TESOURO	384.734,00
			TESOURO	20.000,00
			TESOURO	20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : MANUTENCAO DA ESTRUTURA REFERENTE AO CONSELHO TUTELAR			
ACA0		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0002.2029	MANUTENCAO DO FUSS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	339.001,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		176.637,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		176.637,00
			TESOURO	152.364,00
			TESOURO	152.364,00
			TESOURO	10.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : MANUTENCAO DO FUSS			



ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO									
UNIDADE : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
SUBUNIDADE : 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
ESFERA : SEGURIDADE									
194.005.076,00									
PROGRAMA									
194.005.076,00									
FUNCAO									
194.005.076,00									
SUBFUNCAO									
80.140.419,00									
96.816.666,00									
8.866.000,00									
1.608.809,00									
6.573.182,00									
GRUPO DE DESPESA									
67.580.560,00									
124.813.516,00									
1.611.000,00									
FONTE DE RECURSO									
128.770.076,00									
2.330.000,00									
58.781.000,00									
500.000,00									
3.624.000,00									
TESOURO									
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
OUTRAS FONTES DE RECURSOS									
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS									
PESOAAL E ENCARGOS SOCIAIS									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
INVESTIMENTOS									
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
0,00									
0,00									
0,00									
0,00									
0,00									



EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	--------------	------	------	------

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	194.005.076,00
10.301.0004.1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.470.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 1.320.000,00 1.320.000,00 20.000,00 1.300.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0004.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS OUTRAS FONTES DE RECURSOS	77.750.000,00 77.750.000,00 77.750.000,00 36.000.000,00 41.250.000,00 500.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 3		
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0004.2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	75.046.419,00 47.240.493,00 47.240.493,00 42.240.493,00 5.000.000,00 27.655.926,00 27.655.926,00 23.354.926,00 650.000,00 3.651.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENCAO BASICA (%) : 60		

CN-SIFPM				MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
				PROJETO DE LEI			
				QUADRO I - B			
				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
						Pagina 93	

PRODUTO :		TESOURO	2.610.111,00
DESCRICAO :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.443.071,00
		APLICACOES DIRETAS	1.443.071,00
		TESOURO	1.023.071,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	420.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
		TESOURO	20.000,00
		REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINICA (%) : 95	
		ACA0	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
		EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.624.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.624.000,00
		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0	
		ACA0 PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C	
		ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM				
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 95				
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO								
UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL								
SUBUNIDADE : 02.26.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				12.941.000,00				
ESFERA : SEGURIDADE								
		PROGRAMA						
0005		APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		12.941.000,00				
		FUNCAO						
08		ASSISTENCIA SOCIAL		12.941.000,00				
		SUBFUNCAO						
122		ADMINISTRACAO GERAL		2.626.000,00				
244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.315.000,00				
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.851.000,00				
4		INVESTIMENTOS		1.080.000,00				
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO		10.081.000,00				
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.387.000,00				
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.473.000,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		3.000,00	0,00	9.950.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.000,00	0,00	615.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.000,00	0,00	1.286.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM 			MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
			PROJETO DE LEI					
			QUADRO I - B					
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 96		
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS								
ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.244.0005.2005			GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR			8.232.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.232.000,00		
			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.232.000,00		
						7.200.000,00		
			TESOURO			399.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			633.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
PRODUTO : DESCRICAO :			NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 11					
ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.244.0005.2017			GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			168.000,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			3.000,00		
						1.000,00		
			TESOURO			1.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			1.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			135.000,00		
						135.000,00		
			TESOURO			3.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			22.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			110.000,00		
						30.000,00		
						30.000,00		
			INVESTIMENTOS			2.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			2.000,00		
						25.000,00		
			TESOURO			3.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
PRODUTO : DESCRICAO :			FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 11532					
ACA0			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
08.244.0005.2019			GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			1.660.000,00		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.000,00		
			APLICACOES DIRETAS			7.000,00		
						2.000,00		
			TESOURO			1.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			4.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			729.000,00		
						729.000,00		
			TESOURO			212.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			114.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			403.000,00		



PRODUTO : DESCRICA0 :		FAMÍLIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 1716	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	924.000,00 924.000,00 70.000,00 730.000,00 124.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :			TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
08.122.0005.2023		ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0005.2023		GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	2.626.000,00 2.575.000,00 2.575.000,00 2.525.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	50.000,00 51.000,00 51.000,00 51.000,00
08.244.0005.2024		ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0005.2024		GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	210.000,00 150.000,00 150.000,00 20.000,00 130.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	60.000,00 60.000,00 10.000,00 50.000,00
08.244.0005.2032		ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0005.2032		GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	45.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :		PESSOAS ATENDIDAS (QUANTIDADE) : 0	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	5.000,00 5.000,00 5.000,00



DESCRIÇÃO : GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
		PROJETO DE LEI											
		QUADRO I - B											
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 99									
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO													
UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL													
SUBUNIDADE : 02.26.03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL		8.449.132,00											
ESFERA : SEGURIDADE													
		PROGRAMA											
0005		APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		8.449.132,00									
		FUNCAO											
08		ASSISTENCIA SOCIAL		8.449.132,00									
		SUBFUNCAO											
122		ADMINISTRACAO GERAL		8.449.132,00									
		GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.822.480,00									
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.575.652,00									
4		INVESTIMENTOS		51.000,00									
		FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO		8.449.132,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
TESOURO		5.822.480,00		0,00		2.575.652,00		51.000,00		0,00		0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		8.449.132,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.822.480,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.822.480,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.822.480,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.575.652,00
	INVESTIMENTOS		2.575.652,00
	APLICACOES DIRETAS		51.000,00
		TESOURO	51.000,00
			51.000,00
PRODUTO : DESCRICA0 :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100	
	S		



ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO									
UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL									
SUBUNIDADE : 02.26.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE									
ESFERA : SEGURIDADE									
PROGRAMA									
0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS									
FUNCAO									
08 ASSISTENCIA SOCIAL									
SUBFUNCAO									
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
GRUPO DE DESPESA									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
4 INVESTIMENTOS									
FONTE DE RECURSO									
01 TESOURO									
FONTE DE RECURSO									
FONTE DE RECURSO									
TESOURO									
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS									
ACAO									
08.243.0005.2018 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									
TESOURO									

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO I - B		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 102	CONAM
PRODUTO :		FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) :		13248			
DESCRICAO :							
		APLICACOES DIRETAS		TESOURO		50.000,00	
		INVESTIMENTOS				50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS				20.000,00	
				TESOURO		20.000,00	
						20.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM									
		PROJETO DE LEI											
		QUADRO I - B											
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 103									
ORCAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO													
UNIDADE : 02.38.00 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES													
SUBUNIDADE : 02.38.01 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH				995.225,00									
ESFERA : SEGURIDADE													
		PROGRAMA											
0005		APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS		995.225,00									
		FUNCAO											
08		ASSISTENCIA SOCIAL		995.225,00									
		SUBFUNCAO											
122		ADMINISTRACAO GERAL		995.225,00									
		GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		645.536,00									
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.689,00									
4		INVESTIMENTOS		30.000,00									
		FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO		995.225,00									
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		INVERSOES FINANCEIRAS		INVESTIMENTOS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		645.536,00		0,00		319.689,00		30.000,00		0,00		0,00	



DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS				
ACA0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.122.0005.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			995.225,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			645.536,00
	APLICACOES DIRETAS			645.536,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		645.536,00
	APLICACOES DIRETAS			319.689,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO		319.689,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
				30.000,00
		TESOURO		30.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :			
	S			

CN-SIFPM 		MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO V			EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2019 A 2023		Pagina 1	CONAM
DESPESA		REALIZADA			FIXADA		Valores em R\$ 1,00	
		2019	2020	2021	2022	2023		
DESPESAS CORRENTES		369.854.215,35	402.991.614,43	402.886.296,65	433.241.500,00	591.675.534,00		
pessoal e encargos sociais		164.974.212,57	174.639.809,70	170.207.214,71	177.743.000,00	245.183.316,00		
juros e encargos da divida		169.873,18	166.333,08	156.350,13	156.000,00	2.600.000,00		
outras despesas correntes		204.710.129,60	228.185.471,65	232.522.731,81	255.342.500,00	343.892.218,00		
DESPESAS DE CAPITAL		28.112.146,05	41.917.503,14	27.160.108,57	35.738.500,00	78.708.466,00		
investimentos		15.231.233,65	28.573.693,50	15.386.284,45	24.386.500,00	64.608.466,00		
inversoes financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortizacao da divida		12.880.912,40	13.343.809,64	11.773.824,12	11.352.000,00	14.100.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	2.945.000,00	500.000,00		
reserva de contingencia		0,00	0,00	0,00	2.945.000,00	500.000,00		
SUBTOTAL		397.966.361,40	444.909.117,57	430.046.405,22	471.925.000,00	670.884.000,00		
DESPESA INTRAORCAMENTARIA		10.105,71	9.884,14	9.543,69	20.000,00	0,00		
TOTAL		397.976.467,11	444.919.001,71	430.055.948,91	471.945.000,00	670.884.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU					CONAM		
		PROJETO DE LEI						
QUADRO VI								
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS								
Pagina		1		Valores em R\$ 1,00				
		FONTE DE RECURSO						
TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	423.492.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	668.770.000,00
FISCAL	274.178.234,00	122.504.160,00			15.904.417,00	35.000.000,00	150.000,00	451.360.811,00
DESPESAS CORRENTES	253.385.234,00	103.344.906,00			15.140.205,00			375.494.345,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.067.082,00	82.794.000,00						169.861.082,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00							2.600.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.718.152,00	20.550.906,00			15.140.205,00			203.033.263,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.793.000,00	19.159.254,00			764.212,00	35.000.000,00	150.000,00	75.866.466,00
4 - INVESTIMENTOS	6.693.000,00	19.159.254,00			764.212,00	35.000.000,00	150.000,00	61.766.466,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00							14.100.000,00
SEGURIDADE	149.314.189,00	3.717.000,00			60.254.000,00		500.000,00	217.409.189,00
DESPESAS CORRENTES	148.744.189,00	1.647.000,00			60.072.000,00		500.000,00	214.587.189,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.789.234,00	2.000,00			8.629.000,00			74.420.234,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.954.955,00	1.645.000,00			51.443.000,00		500.000,00	140.166.955,00
DESPESAS DE CAPITAL	570.000,00	2.070.000,00			182.000,00			2.822.000,00
4 - INVESTIMENTOS	570.000,00	2.070.000,00			182.000,00			2.822.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA				1.614.000,00				1.614.000,00
FISCAL				1.614.000,00				1.614.000,00
DESPESAS CORRENTES				1.594.000,00				1.594.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				902.000,00				902.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				692.000,00				692.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00				20.000,00
4 - INVESTIMENTOS				20.000,00				20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00
FISCAL	500.000,00							500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00
FISCAL	274.678.234,00	122.504.160,00			15.904.417,00	35.000.000,00	150.000,00	451.860.811,00
SEGURIDADE	149.314.189,00	3.717.000,00			60.254.000,00		500.000,00	217.409.189,00
CATEGORIA ECONOMICA	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00
DESPESAS CORRENTES	402.129.423,00	104.991.906,00			75.212.205,00		500.000,00	599.081.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.363.000,00	21.229.254,00			946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	78.688.466,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00
GRUPO	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.856.316,00	82.796.000,00			8.629.000,00			244.281.316,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00							2.600.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.673.107,00	22.195.906,00			66.583.205,00		500.000,00	343.200.218,00
4 - INVESTIMENTOS	7.263.000,00	21.229.254,00			946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	64.588.466,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00							14.100.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA							
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO						
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES
ESFERA				1.614.000,00			1.614.000,00
FISCAL				1.614.000,00			1.614.000,00
CATEGORIA ECONOMICA				1.614.000,00			1.614.000,00
DESPESAS CORRENTES				1.594.000,00			1.594.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00			20.000,00
GRUPO				1.614.000,00			1.614.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				902.000,00			902.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				692.000,00			692.000,00
4 - INVESTIMENTOS				20.000,00			20.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
FISCAL	274.678.234,00	122.504.160,00		1.614.000,00	15.904.417,00	35.000.000,00	150.000,00	453.474.811,00	
SEGURIDADE	149.314.189,00	3.717.000,00			60.254.000,00		500.000,00	217.409.189,00	
CATEGORIA ECONOMICA	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
DESPESAS CORRENTES	402.129.423,00	104.991.906,00		1.594.000,00	75.212.205,00		500.000,00	591.675.534,00	
DESPESAS DE CAPITAL	21.363.000,00	21.229.254,00		20.000,00	946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	78.708.466,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	
GRUPO	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.856.316,00	82.796.000,00		902.000,00	8.629.000,00			245.183.316,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00							2.600.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.673.107,00	22.195.906,00		692.000,00	66.583.205,00		500.000,00	343.892.218,00	
4 - INVESTIMENTOS	7.263.000,00	21.229.254,00		20.000,00	946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	64.608.466,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00							14.100.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	

[illegible]

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO VII CONAM Pagina 2 Valores em R\$ 1,00		FONTE DE RECURSO							
ELEMENTO DE DESPESA		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
51	OBRAS E INSTALACOES	4.327.000,00	19.356.254,00	0,00	0,00	764.212,00	25.000.000,00	150.000,00	49.597.466,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900.000,00	1.873.000,00	0,00	20.000,00	182.000,00	10.000.000,00	0,00	14.975.000,00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	8.498.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.498.470,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	208.000,00	41.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	373.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		423.992.423,00	126.221.160,00	0,00	1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	679.884.000,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
Objetivo GARANTIR UMA GESTAO FISCAL RESPONSAVEL COM RECURSOS ORCAMEN TARIOS SUFFICIENTES PARA HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.					Total 19.628.470,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.06.01 FINANÇAS	19.628.470,00
0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE					
Objetivo MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO, AGILIZAR OS SERVICOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICIPES, BEM COMO DESE NVOLVER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DEPENDENCIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.					Total 82.567.826,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.072.855,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.06.01 FINANÇAS	73.518.053,00
2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	OCORRENCIAS REALIZADAS	3000	02.23.01 GOVERNO	883.000,00
2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	589.755,00
2029	MANUTENCAO DO FUSS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	339.001,00
2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	874.676,00
2031	CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.41.01 CONTR INTERN O	666.486,00
2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	02.40.01 SEGEST	3.624.000,00
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
Objetivo MELHORAR A POSICAO DO MUNICIPIO NO RANKING DO IDEB, FOMENTA R A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, FORMAR CIDADAOOS COM CONHE CIMENTOS EM EDUCACAO FINANCEIRA, AMBIENTAL, SEGURANCA E HAB ILIDADES PARA O MERCADO DE TRABALHO.					Total 181.953.841,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPIAIS	ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUI	2	02.08.03 FUNDAMENTAL	11.647.067,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.08.01 ADM SEC EDU	7.651.598,00
2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	1790	02.08.03 FUNDAMENTAL	13.069.000,00
2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO	6773	02.08.03 FUNDAMENTAL	22.052.311,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	1	02.08.03 FUNDAMENTAL	7.872.000,00
2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	PROFESSORES MUNICIPAIS	491	02.08.04 FUNDEB	72.595.259,00
2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNID	597	02.08.04 FUNDEB	10.404.741,00
2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS MATRICULADOS NO EJA	229	02.08.07 EJA	150.000,00
2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO	3544	02.08.10 INFANTIL	19.477.793,00
2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	REFEICOES SERVIDAS POR ANO	7532800	02.08.12 MERENDA	17.034.072,00
0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS					
Objetivo ASSEGURAR A EFICIENCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE ATRAVES DA OTIMIZACAO DOS ATENDIMENTOS, CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, EXTENSAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, EXTENSAO DOS HORARIOS DE FUNCIONAMENTOS NAS UBS, PARCERIAS PUBLICO/PRIVADAS, INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS, INVESTIMENTOS EM CAMPANHAS DE PREVENCAO DE DOENCAS, VISANDO A MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DA ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA.					Total 197.137.736,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS	2	02.13.01 SAUDE	1.470.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.34.01 ANIMAIS	3.132.660,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	3	02.13.01 SAUDE	77.750.000,00
2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	COBERTURA POPULACIONAL PELA AT	60	02.13.01 SAUDE	75.046.419,00
2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	AUMENTO OFERTA DE EXAMES E CON	4	02.13.01 SAUDE	19.066.666,00
2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMA	100	02.13.01 SAUDE	8.866.000,00
2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	ESTABELECEIMENTOS CADASTRADOS F	40	02.13.01 SAUDE	1.608.809,00

0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS					
2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	95	02.13.01 SAUDE 02.13.01 SAUDE	6.573.182,00
2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES				3.624.000,00

0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS					
Objetivo CONSOLIDAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO MENOS FAVORECIDA ENQUANTO POLITICA PUBLICA DE PROTECAO SOCIAL, A TRAVES DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICIPIO, ADESAO AO "PROGRAMA MUNICIPIO AMIGO DA FAMILIA", AMPLIACAO DOS ATENDIMENTOS NOS CENTROS DE REFERENCIA, FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E CONTRA AS MULHERES E PROGRA MAS VISANDO O ENVELHECIMENTO SAUDAVEL.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REAIS	100	02.26.03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA	9.444.357,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	11	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	8.232.000,00
2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	FAMILIAS CADASTRADAS	11532	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	168.000,00
2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FAMILIAS CADASTRADAS	13248	02.26.04 COMISSAO DE	90.000,00
2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	FAMILIAS CADASTRADAS	1716	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.660.000,00
2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REAIS	100	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	2.626.000,00
2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REAIS	100	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	210.000,00
2032	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	PESSOAS ATENDIDAS	0	02.26.01 FUNDO DE ASSISTENCIA	45.000,00
Total					22.475.357,00

0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA					
Objetivo					Total 6.526.348,00
FOMENTAR A EXPANSAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO, POTENCIALIZAR A GERACAO DE EMPREGOS E FOMENTAR A AGRICULTU RA COMO FONTE DE RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES; MELHORAR A ADEQUACAO DE ESTRADAS RURAIS, PROPORCIONAR AQUISICAO DE ,MA QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENCAO.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor

0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA				
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.29.01 DESENVOLVIMEN TO
				6.526.348,00

0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO				
Objetivo AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO ESPORTE, ATRAVES DA MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VISANDO A PARTICIPACAO DO ESPORTE DE CARATER EDUCATIVO, PARTICIPATIVO, COMPETITIVO E DE INCLUSAO SOCIAL, BEM COMO ZELAR PELOS PARQUES, PRACAS E AREAS VERDES PARA QUE SE TORNEM ATRATIVOS DE LAZER A POPULACAO.				Total 9.489.428,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao
1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS	1	02.32.01 ESPORTES
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.32.01 ESPORTES
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	02.32.01 ESPORTES
2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	14	02.32.01 ESPORTES
				3.429.583,00
				4.328.845,00
				330.000,00
				1.401.000,00

0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE				
Objetivo ADOTAR PRATICAS RESPONSAVEIS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DIA A DIA DA POPULACAO SEM QUELHES E ISSO COMPROMETA AS PROXIMAS GERACOES.				Total 30.497.319,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.17.01 MEIO AMBIENT E
2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMJA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	05.01.01 AGENCIA REGU LADORA
				28.883.319,00
				1.614.000,00

0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO					Total
Objetivo OFERECER ALTERNATIVAS PARA PARTICIPACAO EM EVENTOS CULTURAI S PATROCINADOS PELO MUNICIPIO OU ATRAVES DE PARCERIAS, ALEM DE PROMOVER A CULTURA NA FORMA DE FORTALECIMENTO DA IDENTI DADE PESSOAL DO INDIVIDUO E CONDICoes DE BEM-ESTAR, CONTRIB UINDO PARA REVERTER PROBLEMAS SOCIAIS NO USO DE DROGAS E CR IMINALIDADE, BEM COMO PROMOVER ACoes DE AMPLIACAO E FOMENTO AO TURISMO.					9.751.568,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA IS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZAD	1	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	2.716.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	2.315.568,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR ACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	120.000,00
2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	18	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	4.600.000,00

0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA					Total
Objetivo REDUZIR O TEMPO MEDIO DISPENDIDO PELOS MORADORES DE JAHU PA RA IR E VOLTAR AO TRABALHO , CONSIDERANDO A MELHORIA DA FLU IDEZ DO TRANSITO, ACESSIBILIDADE E AGILIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO, BEM COMO OFERECER INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES A LTERNATIVOS.					93.502.327,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZAD	5	02.18.01 HABITACAO	801.104,00
1007	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.18.01 HABITACAO	25.000.000,00
1008	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.18.01 HABITACAO	10.100.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.27.01 MOBILIDADE	36.052.900,00
2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR	100000	02.27.01 MOBILIDADE	21.548.323,00

0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS				
Objetivo SATISFAZER A DEMANDA HABITACIONAL COM RECURSOS PUBLICOS OU ATRAVES DA REGULAZAO DA PRODUCAO PRIVADA DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL, VISANDO REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL, ERADICAR OS ASSENTAMENTOS PRECARIOS E SITUAÇOES DE PESSOAS QUE NAO TEM MORADIA FIXA E VIVE NAS RUAS.				Total 7.582.280,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.18.01 HABITACAO
				Valor 7.582.280,00

0012 PODER LEGISLATIVO				
Objetivo REPRESENTAR A POVO JAUSENTE, LEGISLAR SOBRE OS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E FISCALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.				Total 9.271.500,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao
1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS	1	01.01.02 CAMARA
2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
				Valor 1.000.000,00 8.271.500,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo RESERVA DE CONTINGENCIA				Total 500.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	2	02.06.01 FINANÇAS
				Valor 500.000,00

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO IX CONAM		DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS 1 Pagina Valores em R\$ 1,00			
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
01.122.00012	PODER LEGISLATIVO	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
03.091.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
04	ADMINISTRACAO	70.759.049,00	741.104,00	1.614.000,00	76.738.153,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.828.392,00	0,00	0,00	1.828.392,00
04.121.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.828.392,00	0,00	0,00	1.828.392,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	42.233.866,00	0,00	0,00	42.233.866,00
04.122.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	39.101.206,00	0,00	0,00	39.101.206,00
04.122.00004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.132.660,00	0,00	0,00	3.132.660,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	25.428.676,00	0,00	0,00	29.052.676,00
04.123.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	25.428.676,00	0,00	0,00	29.052.676,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	666.486,00	0,00	0,00	2.280.486,00
04.125.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	666.486,00	0,00	0,00	666.486,00
04.125.00008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	541.629,00	0,00	0,00	541.629,00
04.131.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	541.629,00	0,00	0,00	541.629,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	741.104,00	0,00	801.104,00
04.451.00010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	60.000,00	741.104,00	0,00	801.104,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00	0,00	0,00	1.757.676,00
06.181	POLICIAMENTO	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00
06.181.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	874.676,00	0,00	0,00	874.676,00
06.182.00002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	874.676,00	0,00	0,00	874.676,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	20.544.113,00	2.860.000,00	0,00	23.404.113,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.020.357,00	50.000,00	0,00	12.070.357,00
08.122.00005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	12.020.357,00	50.000,00	0,00	12.070.357,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.243.00005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.433.756,00	2.810.000,00	0,00	11.243.756,00

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
			PROJETO DE LEI				
			QUADRO IX				
			DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS				
			Pagina		2		
			Valores em R\$ 1,00				
CODIGO			FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.244.0002			ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	928.756,00	0,00	0,00	928.756,00
08.244.0005				7.505.000,00	2.810.000,00	0,00	10.315.000,00
10				128.770.076,00	61.611.000,00	0,00	194.005.076,00
10.301				65.765.419,00	10.751.000,00	0,00	80.140.419,00
10.301.0004				65.765.419,00	10.751.000,00	0,00	80.140.419,00
10.302				50.942.666,00	45.874.000,00	0,00	96.816.666,00
10.302.0004				50.942.666,00	45.874.000,00	0,00	96.816.666,00
10.303				7.000.000,00	1.866.000,00	0,00	8.866.000,00
10.303.0004				7.000.000,00	1.866.000,00	0,00	8.866.000,00
10.304				1.408.809,00	200.000,00	0,00	1.608.809,00
10.304.0004			1.408.809,00	200.000,00	0,00	1.608.809,00	
10.305			3.653.182,00	2.920.000,00	0,00	6.573.182,00	
10.305.0004			3.653.182,00	2.920.000,00	0,00	6.573.182,00	
11			TRABALHO	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
11.334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
11.334.0010			JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
12			EDUCACAO	61.832.774,00	120.121.067,00	0,00	181.953.841,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	7.651.598,00	0,00	0,00	7.651.598,00
12.122.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	7.651.598,00	0,00	0,00	7.651.598,00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.058.072,00	15.976.000,00	0,00	17.034.072,00
12.306.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.058.072,00	15.976.000,00	0,00	17.034.072,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	23.917.311,00	60.037.546,00	0,00	83.954.857,00
12.361.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	23.917.311,00	60.037.546,00	0,00	83.954.857,00
12.362			ENSINO MEDIO	100.000,00	1.112.000,00	0,00	1.212.000,00
12.362.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	100.000,00	1.112.000,00	0,00	1.212.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	25.327.793,00	41.545.521,00	0,00	66.873.314,00
12.365.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	25.327.793,00	41.545.521,00	0,00	66.873.314,00
12.366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.366.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	3.628.000,00	1.450.000,00	0,00	5.078.000,00
12.367.0003			ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	3.628.000,00	1.450.000,00	0,00	5.078.000,00
13			CULTURA	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00
13.392.0009			PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00

CN-SIFPM  MUNICIPIO DE JAHU PROJETO DE LEI QUADRO IX CONAM		DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS Pagina 3 Valores em R\$ 1,00			
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
15	URBANISMO	43.939.400,00	23.761.823,00	0,00	67.701.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	36.052.900,00	0,00	0,00	36.052.900,00
15.122.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	36.052.900,00	0,00	0,00	36.052.900,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.886.500,00	23.761.823,00	0,00	31.648.323,00
15.451.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	7.886.500,00	23.761.823,00	0,00	31.648.323,00
16	HABITACAO	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
16.482	HABITACAO URBANA	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
18.541.0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
20	AGRICULTURA	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
20.122.0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
23	COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
23.691.0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
24	COMUNICACOES	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
24.131.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
27	DESPORTO E LAZER	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
27.812.0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO IX				
		DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS			Pagina 4	
					Valores em R\$ 1,00	
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
TOTAL		423.992.423,00	238.029.577,00	1.614.000,00	670.884.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO X				
		EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2019 A 2023		Pagina 1		
				Valores em R\$ 1,00		
PODER / ORGAO		REALIZADA			FIXADA	
		2019	2020	2021	2022	2023
PODER LEGISLATIVO		6.611.004,30	6.647.074,23	6.839.160,61	7.464.500,00	9.271.500,00
CAMARA MUNICIPAL		6.611.004,30	6.647.074,23	6.839.160,61	7.464.500,00	9.271.500,00
PODER EXECUTIVO		391.365.462,81	438.271.927,48	423.216.788,30	464.480.500,00	661.612.500,00
PODER EXECUTIVO		378.110.985,26	425.270.071,00	410.307.906,29	450.890.500,00	659.998.500,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC- IPMJ		12.424.290,81	12.099.929,29	12.192.152,77	12.600.000,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA		830.186,74	901.927,19	716.729,24	990.000,00	1.614.000,00
TOTAL		397.976.467,11	444.919.001,71	430.055.948,91	471.945.000,00	670.884.000,00



PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			9.271.500,00		9.271.500,00
CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO DIRETA	CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00		9.271.500,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	9.271.500,00		9.271.500,00
		CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00		9.271.500,00
PODER EXECUTIVO			444.203.311,00	217.409.189,00	661.612.500,00
PODER EXECUTIVO	ADMINISTRACAO DIRETA	PODER EXECUTIVO	442.589.311,00	217.409.189,00	659.998.500,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	442.589.311,00	217.409.189,00	659.998.500,00
		GABINETE DO PREFEITO	2.947.531,00	928.756,00	3.876.287,00
		SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	45.557.146,00		45.557.146,00
		SECRETARIA DE EDUCACAO	181.953.841,00		181.953.841,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		194.005.076,00	194.005.076,00
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	28.883.319,00		28.883.319,00
		SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	43.483.384,00		43.483.384,00
		SECRETARIA DE GOVERNO	35.597.848,00		35.597.848,00
		SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL		21.480.132,00	21.480.132,00
		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	57.601.223,00		57.601.223,00
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.963.540,00		3.963.540,00
		SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.562.808,00		2.562.808,00
		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	9.751.568,00		9.751.568,00
		SECRETARIA DE ESPORTES	9.489.428,00		9.489.428,00
AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	ADMINISTRACAO INDIRETA	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.313.503,00		2.313.503,00
		SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	3.132.660,00		3.132.660,00
		SECRETARIA DE COMUNICACAO	2.534.439,00		2.534.439,00
		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA	6.156.566,00		6.156.566,00
		SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	995.225,00	995.225,00	995.225,00
		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	541.629,00		541.629,00
		SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	5.452.392,00		5.452.392,00
		CONTROLADORIA INTERNA	666.486,00		666.486,00
		AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	1.614.000,00		1.614.000,00
		ADMINISTRACAO INDIRETA	1.614.000,00		1.614.000,00

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
				PROJETO DE LEI		Pagina 2	
				QUADRO XI		Valores em R\$ 1,00	
				DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
				SEGUNDO OS ORCAMENTOS			
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL		
		AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.614.000,00		1.614.000,00		
TIPO DE ADMINISTRACAO						SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA			451.860.811,00	217.409.189,00	669.270.000,00		
ADMINISTRACAO INDIRETA			1.614.000,00		1.614.000,00		
			453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO XII			Pagina 1	
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Valores em R\$ 1,00	
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 02.00.00	PODER EXECUTIVO	03 ESSENCIAL A JUSTICA 04 ADMINISTRACAO 06 SEGURANCA PUBLICA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 10 SAUDE 11 TRABALHO 12 EDUCACAO 13 CULTURA 15 URBANISMO 16 HABITACAO 18 GESTAO AMBIENTAL 20 AGRICULTURA 23 COMERCIO E SERVICOS 24 COMUNICACOES 27 DESPORTO E LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	6.156.566,00 75.124.153,00 1.757.676,00 25.000.000,00 181.953.841,00 9.751.568,00 67.701.223,00 7.582.280,00 28.883.319,00 2.562.808,00 3.963.540,00 2.534.439,00 9.489.428,00 19.628.470,00 500.000,00	23.404.113,00 194.005.076,00	659.998.500,00	
					6.156.566,00 75.124.153,00 1.757.676,00 25.000.000,00 181.953.841,00 9.751.568,00 67.701.223,00 7.582.280,00 28.883.319,00 2.562.808,00 3.963.540,00 2.534.439,00 9.489.428,00 19.628.470,00 500.000,00	
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				9.271.500,00	
05 05.00.00	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	01 LEGISLATIVA 04 ADMINISTRACAO	9.271.500,00 1.614.000,00		9.271.500,00	
					1.614.000,00 1.614.000,00	

TOTAL POR FUNCAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		01 LEGISLATIVA	9.271.500,00		9.271.500,00
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00		6.156.566,00
		04 ADMINISTRACAO	76.738.153,00		76.738.153,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00		1.757.676,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM		
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO XII					
		DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Pagina 2		
					Valores em R\$ 1,00		
TOTAL POR FUNCAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL		
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		23.404.113,00	23.404.113,00		
		10 SAUDE			194.005.076,00	194.005.076,00	
		11 TRABALHO		25.000.000,00		25.000.000,00	
		12 EDUCACAO		181.953.841,00		181.953.841,00	
		13 CULTURA		9.751.568,00		9.751.568,00	
		15 URBANISMO		67.701.223,00		67.701.223,00	
		16 HABITACAO		7.582.280,00		7.582.280,00	
		18 GESTAO AMBIENTAL		28.883.319,00		28.883.319,00	
		20 AGRICULTURA		2.562.808,00		2.562.808,00	
		23 COMERCIO E SERVICOS		3.963.540,00		3.963.540,00	
		24 COMUNICACOES		2.534.439,00		2.534.439,00	
		27 DESPORTO E LAZER		9.489.428,00		9.489.428,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		19.628.470,00		19.628.470,00			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00			
TOTAL GERAL			453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00		

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.



MUNICIPIO DE JAHU
PROJETO DE LEI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2023

CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	539.405	111,7372	670.884	111,0951
Receitas Primarias (I)	525.723	108,9030	626.208	103,6970
Despesa Total	539.405	111,7372	670.884	111,0951
Despesas Primarias (II)	526.847	109,1358	659.684	109,2404
Resultado Primario (I - II)	-1.124	-0,2328	-33.476	-5,5434
Resultado Nominal	1.890	0,3915	-26.400	-4,3717
Divida Publica Consolidada	117.677	24,3766	117.577	19,4701
Divida Consolidada Liquida	87.344	18,0932	87.244	14,4471
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM MODELO VERSANA-PREMIER-V2-OBGYN	
Objetivo Geral: GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DO PROGRAMA GESTAR.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE APARELHO DE ULTRASSOM IRÁ GARANTIR UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES E UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE DAS PACIENTES DE ALTO RISCO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO DE ALTO RISCO COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.	
Público Alvo: GESTANTES DE ALTO RISCO.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	150.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 02

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LEANDRO APARECDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	63.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	63.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para viabilizar a compra de equipamentos/sistema de segurança, para aquisição de câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula".	
Objetivo Geral: Segurança contra furtos/roubos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, através de aquisição de sistema de segurança/câmeras.	
Justificativa: Faz necessário implantar sistema de segurança/sistema – câmeras no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, em virtude do aumento significativo de furtos e roubos no local em comento.	
Metas e Resultados: Viabilizar a compra de equipamentos de segurança, como câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula"; inibindo furtos/roubos no local em comento.	
Público Alvo: Famílias/municípios com jazigos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu Mais Ágil, Acessível e Urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 05

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Agricultura
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para investimentos necessários para a construção de uma Horta Municipal no Bairro Residencial Bernardi, mais especificamente à Rua José Romão Cruz, e ou, em outro endereço, viabilizando a construção da referida horta municipal. Objetivo Geral: Produzir hortaliças através de hortas municipais instaladas em pontos estratégicos, que atendem a população do bairro e entidades assistenciais. Justificativa: Necessidade de políticas públicas as pessoas de baixa renda, levando mais qualidade de vida, principalmente com relação a saúde, (segue anexo a este, valor da construção da horta municipal, informado pela secretaria). Metas e Resultados: Construção de uma Horta Municipal no Bairro Residencial Bernardi, atendendo a população dos bairros adjacentes, levando qualidade de vida, com relação a saúde dos munícipes. Público Alvo: Munícipes residentes próximo ao Bairro Residencial Bernardi, produzindo hortaliças através da horta municipal.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Órgão:	Código	Nome
Unidade Orçamentária:	02	Poder Executivo
Sub Unidade:	30	Secretaria da Agricultura
Função:	01	Secretaria da Agricultura
Subfunção:	20	Agricultura
Programa:	122	Administração Geral
Ação:	0006	Crescimento Econômico e Agrícola
Categoria da Despesa	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Valor:	4.4.90	Investimentos
	R\$	35.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2022 - gab
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para viabilizar a construção de uma Academia ao "AR LIVRE", com radier - tipo de fundação rasa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "AR LIVRE" na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade. Objetivo Geral: Investimentos para a construção com equipamentos de uma Academia ao "Ar Livre", na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade, contribuindo com a disposição/saúde e lazer dos munícipes, residentes na região do local em comento. Justificativa: Faz necessário mencionarmos que, as academias ao ar livre, são instaladas em lugares públicos, tendo a finalidade estimular a atividade física na população de forma gratuita. Metas e Resultados: Com a viabilização da Academia ao "ar livre", levará mais qualidade de vida aos munícipes/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer. Público Alvo: Atendimento/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer dos moradores residentes da região do Residencial frei Galvão/Altos da Cidade.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	42.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	42.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 07

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2022
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ viabilização de aquisição de equipamentos a AMAI – Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente. Objetivo Geral: Atualizar equipamentos da entidade visando melhorar a qualidade do atendimento às pessoas com deficiência atendidas pela AMAI – Jaú e promover a inclusão digital de pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo com Deficiência. Justificativa: Anexo a este, ofício da entidade. Com perfis de empobrecimento e grande demandas de acesso aos direitos sociais, os usuários da OSC, não possuem recursos, sejam de ordem material ou estrutural, para acessar computadores e menos ainda, orientação, desde a mais básica até a mais profissional. Portanto, através de computadores conectados à internet possam exercer seu direito à inclusão digital. No que se refere ao equipamento destinado a cozinha, o freezer, que a AMAI possui, é muito antigo e causa consumos alto de energia. Contudo, um novo equipamento, reduzirá as constas de energia da entidade, além de garantir a qualidade no armazenamento dos alimentos. Metas e Resultados: Inclusão digital, tendo como resultado: aumento da autonomia do usuário; acesso à informação; exercício de cidadania e acesso ao direito à inclusão digital. Ofertar atividades de cinema, lúdicas, informativas, e de lazer, tendo com resultado: aumento da autonomia do usuário; acesso à informação; exercício de cidadania e acesso ao direito à inclusão digital. Garantir o armazenamento adequado de alimentos oferecidos aos usuários da OSC, tendo como resultado: garantia da qualidade dos alimentos armazenados. Público Alvo: Pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente
Endereço:	Av: Gustavo Chiosi, s/n
Bairro:	Chácara Dr. Lopes
CEP:	17.208-088
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27

Site Oficial:	https://amaijau.com.br/
Email Corporativo:	amaijausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Inclusão social de pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos assistidos pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI, entidade que há anos, desenvolve um excelente trabalho junto aos munípes jauenses.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Tranf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	28.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	28.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 08

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2022
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Vila São Vicente de Paulo em Jaú, destinada a Custeio de itens alimentícios.	
Objetivo Geral: Proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo.	
Justificativa: Prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como: desnutrição e osteoporose. Promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade. Visto que, atualmente o consumo de leite na entidade é de (em média) 744 litros mensais.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35

Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Atendimento e as necessidades previstos no Estatuto do Idoso.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	28.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	28.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 09

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ, viabilizando a aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências.	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. Resultados: • Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados; • Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado; • Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado;	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência que recebem atendimentos na Apae de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3411-3101

CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	servicosocial@apaejau.com.br
Email Corporativo:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú, por muitos anos, realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções ao terceiro setor destinada a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, destinada a cuidados relativos a pessoa com transtorno do Espectro Autista – TEA, para aquisição de lousa digital. Objetivo Geral: É a necessidade do trabalho pedagógico desenvolvido com os alunos. O projeto pedagógico é embasado no Ensino Estruturado, de acordo com os níveis de aprendizagem de cada aluno. Os campos de experiência e os componentes curriculares a serem adaptados devem ser planejados de acordo com os conteúdos propostos, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista, que tem por objetivo atingir toda a Educação Básica brasileira, sendo estes documentos completos e contemporâneos, que propõem desenvolver as competências, habilidades e as habilidades sócio emocionais. Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e o Poder Público Municipal, visa adquirir uma lousa digital interativa, oferecendo dessa forma aos professores, a oportunidade de potencializar a aprendizagem de cada aluno com TEA, seja estimulando a fala através de aplicativos que produzem sons ligados às palavras escolhidas ou mesmo àqueles que não tem coordenação motora ou habilidade para escrever possam brincar, jogar ou fazer qualquer outra atividade já que a tela é sensível ao toque. Assim sendo, é de grande valia o equipamento pois propiciará interação digital e ajudará no processo de aprendizagem. Metas e Resultados: Com a interação digital propiciada pela lousa digital, os professores terão uma ferramenta auxiliando-os no processo da aprendizagem, uma vez que poderão estimular as potencialidades de cada aluno com TEA, já que cada um é único em suas dificuldades e particularidades. Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA). Faixa etária: de 03 a 59 anos. Sexo: feminino e masculino, no período de funcionamento: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas; sendo que a capacidade de atendimento é de 152, e o número de pessoas atendidas são 137 (segue anexo a este, algumas informações).	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli, 115
Bairro:	Jardim Dona Emília
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3626-1079 / 3418-7880

CNPJ:	05.5245.456/0001-74
Site Oficial:	www.autismojau.org
Email Corporativo:	associacao@autismojua.org
Justificativa de escolha da entidade: Faz necessário justificarmos que, a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, visa oferecer atendimento às pessoas com TEA, e seus familiares, objetivando capacitá-las no contato com o mundo social que estão inseridos, proporcionando educação e instrução para a inclusão social e o direito de exercer a cidadania, informando seus familiares e a comunidade de suas necessidades especiais para a convivência com dignidade, diante dos fatos, que faz justificarmos a escolha da entidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria da Educação
Sub Unidade:	11	Educação Especial
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para subvenções ao terceiro setor a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado a custeio de material gráfico, material de escritório e papelaria, material de informática em geral; garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários. Objetivo Geral: Promover o custeio dos materiais utilizados nas atividades diárias da Associação. Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais. Metas e Resultados: Metas: Promover o custeio de 80% das despesas com materiais gráficos, de escritório, papelaria e material de informática utilizados na Entidade no período de 12 meses. Resultados: Possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência à Saúde dos pacientes SUS. Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, pacientes e colaboradores.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276

CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	43.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	43.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	09/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de medicamentos e insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, viabilizando a compra de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital (infantil) definidos pela Portaria n.º 2.583, de 10 de outubro de 2.007 do Ministério da Saúde.	
Objetivo Geral: Aquisição de medicamentos e insumos, viabilizando a compra de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital (infantil) destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus.	
Justificativa: O diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença.	
Metas e Resultados: O cuidado integral ao diabetes mellitus deve ter como prioridade estratégicas: a prevenção primária da doença com ações sobre os fatores de risco, a detecção precoce, o tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença, previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores.	
Público Alvo: Portadores de diabetes mellitus.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2013	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	10/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos para custeio de ações e serviços de saúde, através de aquisição de insumos/medicamentos, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários. Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS - conforme a complexidade do estabelecimento de saúde - dentro de suas unidades de internação/ambulatório - priorizando a qualidade, a equidade e a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, de forma racional, garantindo a assistência integral e humanizada conforme a complexidade do estabelecimento de saúde, priorizando a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes. Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta Complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área Hospitalar. É o único hospital na Região de Saúde de Jaú com leitos de UTI exclusivos para o atendimento dos casos de Covid19, sendo que os custos efetivos das internações e tratamentos da doença são infinitamente superiores aos pagos e habilitados pelo Ministério da Saúde e demais órgãos governamentais. A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jaú e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo Coronavírus - Covid19. A sobrecarga de atendimento é de conhecimento notório e se faz necessária a ajuda por parte de toda sociedade e dos governos para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades. Metas e Resultados: - Suprir o atendimento com a quantidade suficiente de medicamentos para os pacientes SUS que necessitam de uma recuperação rápida; - Acolher os pacientes de forma segura, de acordo com as diretrizes e políticas da saúde; - Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem utilizem os EPI's adequados aos riscos de agentes biológicos; - Tratamento eficiente à saúde dos pacientes; - Minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita. Público Alvo: A Santa Casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados aos pacientes do SUS. Dos atendimentos oferecidos cerca de 78% são voltados aos usuários do SUS. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) - CIR Jaú, atendendo uma população estimada de 360.000 hab.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA DE JAÚ
Endereço:	Rua Riachuelo, nº 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jau e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo Coronavírus - Covid19. A sobrecarga de atendimento é de conhecimento notório e se faz necessária a ajuda por parte de toda sociedade e dos governos para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades. A Santa Casa de Jau nos últimos anos vem acumulando um déficit financeiro (R\$ 3.738.254,00 em 2020 e R\$ 5.209.599,00 em 2021), relatórios, indicadores, custos e despesas não são suportados pelas receitas devido à alta dos preços dos insumos que se intensificou após a pandemia do COVID-19, e ainda assim encontrar o ponto de equilíbrio para que os compromissos sejam honrados pontualmente, é um trabalho que exige dedicação, seriedade, experiência e comprometimento. Cada centavo empregado na instituição tem rastreabilidade e transparência financeira e contábil, podendo a qualquer momento ser identificado, o que nos gera segurança para quem repassa o recurso e para entidade que sabe exatamente como e onde deve aplicá-lo.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORGIO
Vereador

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134.97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Aquisição de um veículo, material permanente, para o Programa de Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.	
Objetivo Geral: A aquisição de um veículo de cinco lugares visa a otimização dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, no atendimento domiciliar a pacientes SUS.	
Justificativa: O Programa de Atendimento Domiciliar- PAD- é uma forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.	
Metas e Resultados: Facilitar o acesso do serviço de Atenção Domiciliar com mais agilidade a população que necessita desse tipo de atendimento como visita médica, coleta de exames, curativos, orientações e etc.	
Público Alvo: Pacientes SUS que necessitam desse serviço, e não são contemplados pelo Programa Estratégia da Saúde da Família.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impostivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Aquisição de vestuário e colchão hospitalar para Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	
Objetivo Geral: Promover o custeio para aquisição de vestuário de uso pessoal (moleton, bermuda, roupa íntima, sandálias e etc.) e colchões hospitalares dos pacientes da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	
Justificativa: É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumo utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativa nas despesas, ultrapassando o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais. Este cenário impossibilita o Hospital de adquirir todos os materiais necessários a garantia do atendimento digno aos pacientes. (EM ANEXO)	
Metas e Resultados: Promover o custeio das necessidades de vestuário dos pacientes atendidos pelo SUS e a substituição parcial dos colchões hospitalares. Como resultado possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência à Saúde, melhorar as condições de tratamento proporcionando vestuário adequado e leitos confortáveis para o bem estar do paciente.	
Público Alvo: Pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú/SP

Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação de serviço de saúde aos usuários.
E pelo ótimo trabalho e atendimento que o hospital faz com os pacientes psiquiátricos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes - transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	73.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	73.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Viabilizar aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos para a APAE de Jaú destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A Escola de Educação Especial da APAE de Jaú tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento. O desenvolvimento pedagógico de pessoas com deficiências que necessitam de apoios exige do sistema educacional uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, necessárias para sua independência pessoal, inclusão social e pedagógica, se for o caso. A justificativa apresentada para aquisição dos móveis, equipamentos, eletroeletrônico e eletrodomésticos se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do setor, fornecendo aos alunos, aos professores e monitores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho para que seja executado um trabalho satisfatório e prazeroso. Os itens solicitados existentes estão bastante danificados, informamos que a última aquisição dos mesmos foi realizada a mais de dez anos, sendo assim essencial a aquisição dos móveis, equipamentos, eletroeletrônico e eletrodomésticos para o desempenho do trabalho e bem-estar dos alunos que frequentam o espaço. Buscamos promover ambientes adequados com segurança aos alunos, professores e monitores proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados aos alunos (EM ANEXO)	
Metas e Resultados: Atender os alunos, com qualidade apoio contínuo com ênfase no Currículo Paulista com adaptações para que se torne funcional ao público alvo, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade preferencialmente por meios pedagógicos. Resultados: Espaço adequado, com segurança aos alunos; - Condições adequadas de trabalho aos professores e monitores - Proporcionar aos alunos condições de vivenciar situações e experiências de bem-estar físico e emocional.	
Público Alvo: Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com diversos tipos de deficiência.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia, nº 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329/0001-55

Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Pelas ações que a APAE desenvolve na área de saúde, assistência social e educação, voltados à pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Sub Unidade:	11	Educação Especial
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0003	Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades
Ação:	2005	Gestãodas subvenções, termos de fomentos e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para o custeio de produtos e serviços da AMAI – JAÚ (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente)	
Objetivo Geral: Ampliar e aprimorar o atendimento ofertado na AMAI – JAÚ às pessoas com deficiência através da oferta de alimentação, rodagem do micro-ônibus e abater os custos do serviço de energia elétrica.	
Justificativa: Com a ampliação do serviço ofertado os custos de manutenção da entidade se farão mais altos, porém, com a verba da referida emenda, esse custo será sanado sem maiores dificuldades. (EM ANEXO)	
Metas e Resultados: Ampliar e garantir o acesso e a frequência de pessoas com deficiências nas ações, atividades e projetos ofertados pela entidade e também o fornecimento de alimentação para os usuários do serviço da entidade. Garantir a quitação de custos do serviço de energia elétrica. Tendo como resultado o aumento da autonomia do usuário, acesso aos serviços da entidade, acesso alimentação adequada, garantia a segurança alimentar, exercício de cidadania.	
Público Alvo: Pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente
Endereço:	Avenida Gustavo Chiosi, s/n
Bairro:	Chácara Dr. Lopes
CEP:	17.208-088
Cidade/UF:	Jaú/ SP
Telefone:	(14) 3626-2461

CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	https://amaijau.com.br/
Email Corporativo:	amaijausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Pelo trabalho que AMAI faz atuando na Defesa e Garantida de Diretos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes e planejados, além de executar programas e projetos para a pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenv Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das subvenções. Termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Objeto da Emenda: Aquisição de automóvel de 5 lugares.	
Objetivo Geral: Aquisição de automóvel para atender as demandas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, e sobretudo , atender as necessidades do Centro de Referência e atenção a mulher “ CASA DA MULHER JAUENSE”. Possibilitando o deslocamento com mulheres e crianças em situação de violência para abrigo quando o caso concreto obedecer os requisitos e também para acompanhamento do registro do Boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher quando houver a necessidade . Destaca-se o deslocamento das servidoras para atendimentos excepcionais em hospitais, postos de saúde , escolas e onde for necessário e couber a locomoção.	
Justificativa: A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio da CASA DA MULHER JAUENSE, realiza atendimentos e acompanhamentos de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, e violências sexuais e muitas vezes sendo necessário o deslocamento da equipe técnica para as intervenções, assim como o encaminhamento das assistidas para atendimentos emergenciais e abrigo (quando couber). Destaca-se que a Secretaria em foco, coloca em pratica o PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA , por meio de inúmeras palestras que são realizadas fora do espaço físico da Secretaria , exigindo o deslocamento de parte da equipe.	
Metas e Resultados: Transporte de assistidas da CASA DA MULHER JAUENSE devidamente acompanhadas por profissionais da equipe técnica da Secretaria para Delegacia da Mulher, IML, Hospedagem, Fórum e outras demandas quando for identificada a necessidade. Facilitar o deslocamento para a realização de palestras, rodas de conversas e capacitações nos termos do Plano de prevenção à violência que visa alcançar alunos, profissionais e professores . Com o auxílio de um automóvel próprio o número de palestras poderá ser ampliado e executado semanalmente , assim como a possibilidade de oferecer às mulheres em situação de vulnerabilidade financeira atrelada a violências doméstica e sexual dignidade e garantia da realização dos encaminhamentos emergenciais.	
Público Alvo: Mulheres atendidas pela CASA DA MULHER JAUENSE acompanhadas de seus filhos de qualquer idade em casos determinados pela equipe técnica e também servidoras da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, conforme rodízio externo de atividades determinado previamente pela Secretária da pasta.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	38	Secretaria de Políticas Publicas para Mulheres
Sub Unidade:	01	Secretaria de Políticas \publicas para Mulheres
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2002	Manutenção de atividades administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	R\$ 133.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 133.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos, proporcionando a melhoria na qualidade e no desenvolvimento do serviço e das ações ofertadas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de forma a otimizar as ações e as demais atividades desenvolvidas, tornando o serviço prestado mais eficiente e de excelência.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, implantado com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial, este serviço tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os usuários atendido são pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividade básica, e pessoas idosas semi-dependentes, além de suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um. A justificativa apresentada irá beneficiar os usuários e equipe competente, tendo como finalidade estimular, valorizar suas habilidades, proporcionando maior conhecimento as atividades que acontecem diariamente, mediante as diversas atividades através da equipe competente. Com proposito de desenvolver novas oportunidade nas atividades, um local agradável que proporcione harmonia e bem-estar na interação com o outro, necessitamos adquirir equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos, onde teremos a oportunidade de apresentar ações de forma a valorizar o trabalho desenvolvido, a participação ativa na construção de um espaço de inclusão, possibilitando o desenvolvimento de várias ações sociais.	
Metas e Resultados: Metas: Ofertar atividades que promovem o desenvolvimento humano, a convivência familiar e comunitária, ampliam as relações de participação social e empoderamento que evitam o isolamento social. Resultados: Melhorar a qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, habilidades sociais e melhoras as condições do ambiente deixando o mais saudável, manter as atividades de ótima qualidade e alcançar resultados excelentes	
Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Idosas e Suas Famílias	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP

Telefone:	(14) 3411- 3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.org.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Pela relevância dos Serviços prestados para as Pessoas com Deficiência e suas famílias.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podes Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasaaju.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor _____ Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos e móveis destinados ao atendimento de pessoas com deficiências Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Metas e Resultados: METAS: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. RESULTADOS: • Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados; • Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado; • Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado; Público Alvo: Pessoas com Deficiência que recebem atendimentos na Apae de Jaú	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3411-3101 - Fax: (14) 3411-3100

CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A escolha da APAE ocorreu por reconhecimento aos anos de serviços prestados na área da saúde, educação especial e assistência social no atendimento multidisciplinar à pacientes com deficiência, autismo e transtorno de aprendizagem, entre outros. Consideramos extremamente importante a valorização de organizações sociais como a APAE e por esta razão valorizamos com emenda as entidades que prestam atendimento as pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 106.567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de Gêneros Alimentícios	
Objetivo Geral: Promover o custeio para aquisição de gêneros alimentícios conforme demanda da entidade	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação de serviços em saúde aos usuários do Sistema SUS, uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, estão defasados e são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são ofertados. É de suma importância a complementação de recursos por meio de emendas, principalmente para os hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o atendimento multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal, vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes assistidos pela instituição; Esta realidade acarreta um aumento significativo das despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, gerando deficits mensais. Este cenário impossibilita o hospital de adquirir todos os materiais necessários a garantia de um atendimento digno aos pacientes SUS, principalmente na questão da alimentação que onera drasticamente o orçamento financeiro da instituição que muitas vezes conta com doações da comunidade para manter o atendimento dos pacientes.	
Metas e Resultados: METAS: Promover o custeio por 2 meses na compra de gêneros alimentícios para o preparo de refeições aos pacientes SUS. RESULTADOS: • Possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência a Saúde alimentar, melhorando as condições do tratamento realizado junto aos pacientes.	
Público Alvo: Todos os paciente SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA BEZERRA DE MENEZES, S/Nº
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3601-8276

CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A escolha do Hospital Therezza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde à pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço a comunidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$106.567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos nossos alunos	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar reformar o espaço físico da cozinha e aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74

Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCESI
Vereador

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de terceiros, materiais e equipamentos para reforma e adequações de cozinha industrial	
Objetivo Geral: Possibilitar a contratação de terceiros, comprar de materiais de construção e equipamentos para reforma e adequação de cozinha Industrial e garantir a segurança alimentar aos nossos alunos	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa contratar terceiros para reformar e adequar o espaço físico da cozinha, e comprar os materiais e equipamentos de construção necessários para atender as normas técnicas, garantindo maior segurança e agilidade às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a reforma e adequações a serem realizadas no espaço da cozinha possibilitaremos a adequação par cozinha industrial cumprindo as normas técnicas e garantindo maior segurança a equipe de colaboradores. Desta forma a Associação pretende ofertar mais qualidade na preparação dos alimentos e garantir uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social dos alunos; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079

CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jau e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 20.000.00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Emenda Parlamentar destinada a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, materiais esportivos, materiais permanentes, equipamentos e uniformes para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC	
Objetivo Geral: Proporcionar a aquisição de mobiliário adequado as necessidades dos usuários, equipamentos eletroeletrônicos, e outros materiais permanentes para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.	
Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretaria para adequação de parte do mobiliário e estrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de novos equipamentos, instrumentos, mobiliário e outros materiais permanentes de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.	
Metas e Resultados: Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários (jovens acima de 15 anos e adultos com deficiência e transtornos de aprendizagem) além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.	
Público Alvo: Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 15 anos com deficiência e transtornos de aprendizagem)	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 153.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 153.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	4º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Meio Ambiente
Objeto da Emenda: compra de equipamentos de proteção individual para os coletores de resíduos sólidos de nosso município.	
Objetivo Geral: fornecer melhor segurança aos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	
Justificativa: faz-se singular o reforço às medidas de segurança no ambiente de trabalho dos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município, por meio de melhores equipamentos de proteção individual.	
Metas e Resultados: proporcionar maior segurança aos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	
Público Alvo: servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	17	Secretaria de Meio Ambiente
Sub Unidade:	01	Secretaria de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0008	Desenvolvimento Ambiental com Sustentabilidade
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA E VASCULAR.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	106.697,49

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	106.697,49

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEdia	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEdia.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	106.697,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	106.697,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição.	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuáries dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de itens do gênero alimentício.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar e proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos.	
Justificativa: Atender a alta demanda alimentar dos idosos, a fim de prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como desnutrição, promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é promover a segurança nutricional aos idosos acolhidos e consequentemente a qualidade de vida aos mesmos. Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade para promover um envelhecimento ativo e saudável.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857

CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COMO CUSTOS RECORRENTES E ALIMENTAÇÃO.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA VILA RIBEIRO	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COBERTURA DA QUADRA DA VILA RIBEIRO	
Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO DA VILA RIBEIRO, A FIM DE ESTIMULAR A PRÁTICA DESPORTIVA PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E FÍSICO.	
Metas e Resultados: CONTEMPLAR A POPULAÇÃO DA VILA RIBEIRO, COM A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO, ESTIMULANDO A PRÁTICA DESPORTIVA INDEPENDENTE DA SITUAÇÃO CLIMÁTICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR EXPERIÊNCIA COM CONFORTO E BENEFÍCIOS A SAÚDE FÍSICA E SOCIAL.	
Público Alvo: MUNICÍPIES DO BAIRRO DA VILA RIBEIRO	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal e toda a extensão da Avenida do Café.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança no trânsito da avenida, principalmente por conta do alto tráfego de veículos e pedestres na região.	
Justificativa: a recuperação de sinalização e instalação de novos dispositivos de trânsito nesta importante avenida, possibilitará maior organização, segurança e fluidez do trânsito da via e nos demais logradouros adjacentes.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR
Vereador

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: aquisição e instalação de 05 (cinco) braços de iluminação pública com as respectivas luzes nos postes da Rua Giordano Stiarbi, no Jardim Sempre Verde.	
Objetivo Geral: instalar braços de luz nos postes da Rua Giordano Stiarbi para possibilitar iluminação pública em toda extensão da via.	
Justificativa: a instalação de braços de luz possibilitarão melhoria significativa na iluminação da via e, com isso, maior segurança para a população que reside nas imediações, bem como para transeuntes.	
Metas e Resultados: instalação de iluminação pública e melhor segurança para os munícipes que residem ou passam pela via.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	15.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	15.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR
Vereador

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5ª
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para viabilizar a compra de equipamentos/sistema de segurança, para aquisição de câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”.	
Objetivo Geral: Segurança contra furtos/roubos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, através de aquisição de sistema de segurança/câmeras.	
Justificativa: Faz necessário implantar sistema de segurança/sistema – câmeras no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, em virtude do aumento significativo de furtos e roubos no local em comento.	
Metas e Resultados: Viabilizar a compra de equipamentos de segurança, como câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”; inibindo furtos/roubos no local em comento.	
Público Alvo: Famílias/municípios com jazigos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu Mais Ágil, Acessível e Urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	10.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACAS E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar Recursos Financeiros para execução de cirurgias de Ortopedia	
Objetivo Geral: Garantir investimentos para que seja viabilizado a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia para execução de cirurgias Ortopédicas.	
Justificativa: Atender a alta demanda, afim de reduzir a lista de espera de munícipes Jauense com problemas Ortopédicos que necessitam de cirurgias.	
Metas e Resultados: Atender o maior número possível de pacientes com deficiência ortopédicas.	
Público Alvo: Pacientes com problemas Ortopédicos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Misericórdia de Jahu/Santa Casa
Endereço:	Rua Riachuelo, nº. 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jahú - SP
Telefone:	(14) 3602 - 3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santa casajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Santa Casa de Misericórdia é um hospital de referência no Município de Jahu, é devidamente credenciado junto ao Ministério da Saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativas/Outras Despesas Correntes.
Valor:	R\$	R\$ 163.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas correntes.
Valor:	R\$	R\$ 163.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos para fisioterapia	
Justificativa: Atender com qualidade as necessidades dos Idosos	
Metas e Resultados: Metas: Ofertar atendimento fisioterápico com qualidade Resultados: Melhorar a qualidade de vida dos idosos.	
Público Alvo: Pessoas Idosas	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622 2624
CNPJ:	50.759.091/0001-11

Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.org.br
Email Corporativo:	renato.hilst@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Pela relevância dos Serviços prestados para as Pessoas Idosas	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podes Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Praticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM UM CARRO DE 07 LUGARES PARA O P.A.S. DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CARRO DE 07 LUGARES PARA O P.A.S. DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS PACIENTES DO DISTRITO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES VIZINHAS, COMO BAURU E BOTUCATU.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES VIZINHAS.	
Público Alvo: MUNICÍPIES DO DISTRITO DE POTUNDUVA A SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES VIZINHAS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2011	Gestão das Ações de Atenção Básica em saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	150.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO PARA O PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO IRÁ GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.	
Público Alvo: PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	31.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	31.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAO X DENTÁRIO PARA A UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE APARELHO DE RAO X DENTÁRIO IRÁ GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.	
Público Alvo: PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	31.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	31.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM UM CARRO DE 05 LUGARES PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CARRO DE 05 LUGARES PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.	
Público Alvo: FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DO CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO IRÁ GARANTIR UMA MELHOR EFICIÊNCIA NO TRABALHO DE CORTE. COM O CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL GIRO ZERO, É POSSÍVEL APARAR ÁREAS DE ATÉ 60 MIL METROS QUADRADOS COM MUITA EFICIÊNCIA, DEIXANDO O TRABALHO MUITO MAIS PRÁTICO E ÁGIL. UTILIZANDO ESTE CORTADOR DE GRAMA, É POSSÍVEL COBRIR ATÉ 10 MIL METROS QUADRADOS EM APENAS UMA ÚNICA HORA DE TRABALHO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO CORTE DE GRAMA POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DEMANDANDO DE UM MENOR NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E UMA COBERTURA DE ÁREA MAIOR.	
Público Alvo: DE UMA MANEIRA GERAL, TODA A ÁREA COM GRAMA ALTA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA, QUE NECESSITA DE CORTE SERÁ ATENDIDA.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	90.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UMA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO IRÁ PROPORCIONAR MAIS ECONOMIA À SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E, POR OUTRO LADO, TORNA MAIS RÁPIDO O TRABALHO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLABORANDO PARA QUE MOTORISTAS E PEDESTRES TENHAM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO TRABALHO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLABORANDO PARA QUE MOTORISTAS E PEDESTRES TENHAM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.	
Público Alvo: MOTORISTAS E PEDESTRES TEREM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	23.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	23.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 213.134,97 (duzentos e treze mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários. Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do estabelecimento de saúde, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade e a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Também tem como objetivo apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, garantindo a assistência integral conforme a complexidade da sua saúde, priorizando assim a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes. Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área hospitalar, É o único hospital na Região de Saúde Jaú com leitos de UTI exclusivos para o atendimento dos casos de Covid-10, sendo que os custos efetivos das internações e tratamentos da doença são muito superiores aos pagos e habilitados pelo Ministério da Saúde e demais Órgãos governamentais. A liberação desse recurso é mais que necessário para o hospital Santa Casa de Jahu, pois, todos nós sabemos do opulac financeiro que se encontra nossa Santa Casa, já que a mesma oficiou todos os Vereadores sobre o caso. Ou seja, esse recurso é mais que necessário. Metas e Resultados: - Suprir o atendimento com a quantidade suficiente de medicamentos aos pacientes SUS que necessitam de uma recuperação rápida; - Acolher os pacientes de forma segura, e acordo com as diretrizes e políticas da saúde; - Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem utilizem EPIs adequados; - O devido tratamento à saúde dos pacientes. - Minimização de aplicações de recursos próprios. Público Alvo: A Santa casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirurgia, obstétrica e pediatria, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados aos pacientes SUS. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) – CIR Jaú, atendendo uma opulação estimada de 360.000 habitantes.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, N° 1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP

Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois, é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontra a Santa Casa de Jau, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo corona vírus. Cada centavo empregado na entidade é de extrema importância para que a saúde de nossa cidade continue dando o excelente atendimento a todos os pacientes.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição. Resultados: garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuáries dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624

	14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

S

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	56.567,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	56.567,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio para pagar despesas mensais da entidade, como: gás e produtos de limpeza/higienização.	
Objetivo Geral: Continuar desenvolvendo um ambiente limpo e bem organizado, humanizado e seguro para os 50 idosos acolhidos.	
Justificativa: Pelo fato da entidade oferecer cinco refeições diárias, o consumo de gás gera uma despesa mensal considerada alta para o abrigo. Além da limpeza promover um ambiente limpo e saudável, promove a eliminação de bactérias e redução de riscos de doenças que possam ser causadas pela falta de higienização do ambiente.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é pagas as despesas fixas mensais, pois tanto o consumo de gás como a limpeza/higienização, são de extrema importância para entidade, visto que busca-se através desses itens promover cada vez mais um trabalho qualificado e saudável aos acolhidos.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35

Site Oficial:	http://vilasaovicentededepaulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COMO CUSTOS RECORRENTES JUNTO À ENTIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	56.567,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	56.567,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custeio com o futsal, ou seja, ajudar a pagar despesas mensais da Associação.	
Objetivo Geral: Tem como objetivo geral oferecer incentivo financeiro para as jogadoras que representam a Associação Esportiva Jauense (AEJFUTSAL) e o município de Jaú nas competições que fazem parte da programação.	
Justificativa: A seguinte dotação orçamentária é fundamental para realização de atividade esportiva coordenada por Organização da Sociedade Civil que atende o esporte de rendimento na modalidade de futsal. Este está justificado por ser instrumento de disciplina, respeito, responsabilidade, educação e saúde para todos os envolvidos (comissão técnica, atletas e cidadãos que acompanham o trabalho da OSC's). Objeto dessa parceria proposta, é uma modalidade que foi inicialmente adaptada ao futebol de campo. Com o objetivo de criar condições para que ocorressem partidas de futebol em quadras e com número menor de participantes, o futsal ocorreu como prática esportiva no início da década de 30. Este teve sua primeira expressão em Montevideu (Uruguai) e foi criado por um professor de educação física chamado Juan Carlos Ceriani Gravier. Embora a prática tenha se iniciado em 1933, a participação das mulheres no futsal só foi registrada pela primeira vez em 1940, na periferia do Rio de Janeiro. Desde essa época, o futsal tem crescido em número de praticantes e hoje possui mais de 11 milhões de adeptos.	
Metas e Resultados: Atividade técnica-tática: melhora do entendimento das jogadoras sobre os esquemas táticos que a equipe adotará; melhora qualitativa do entendimento dos esquemas táticos utilizados pelas equipes adversárias. Reuniões estratégicas: presença de todos da comissão técnica com confecção de relatório de participação e registro de atividades desenvolvidas. Avaliação de rendimento: melhora de pelo menos 5% dos apontamentos gerais dos itens apresentados em "scout" da equipe em blocos trimestrais. Avaliações físicas: apresentação da evolução nos aspectos físicos antropométricos e funcionais das atletas. Avaliação da força muscular: evolução da força muscular como capacidade fundamental para o desenvolvimento de performance no futsal.	
Público Alvo: Direto: Comissão Técnica e atletas de futsal feminino. Indireto: Diretores da OSC's, cidadãos jauenses envolvidos no futsal.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Esportiva Jauense - AEJFUTSAL
Endereço:	Rua Décio Serra, N° 131
Bairro:	Residencial Maria Izabel
CEP:	17.215-106
Cidade/UF:	Jahu/SP
Telefone:	(14) 99703-1800
CNPJ:	39.989.430/0001-13

Site Oficial:	www.fundacaojaufutsal.com.br
Email Corporativo:	fundacaojaufutsal@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N° 5.353, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021 a Associação Esportiva Jauense de Futsal, derovante designada pela sigla AEJFUTSAL, sem fins lucrativos vem desenvolvendo junto ao Município um excelente trabalho, além de trazer lazer, esporte e disciplina, também vem levando o nome da nossa cidade à fora, ganhando vários títulos no futsal, sendo referência na região.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomentos e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e implementação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Avenida Caetano Perlati com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador José de Almeida Prado Fraga.	
Objetivo Geral: propiciar maior fluidez e segurança no trânsito do local, principalmente por conta do alto tráfego na região nos horários de maior movimento no período da manhã, na hora do almoço e no final da tarde.	
Justificativa: o trânsito intenso nas imediações da Av. Caetano Perlati evidencia a necessidade de maior sinalização de trânsito na via. Além disso, a emenda visa auxiliar na revitalização da sinalização, inclusive com sugestão que seja feita a instalação de equipamento semafórico no cruzamento da Avenida Caetano Perlati com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador José de Almeida Prado Fraga.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização da sinalização horizontal de parada obrigatória nos cruzamentos das vias do Jardim Nova Jaú.	
Objetivo Geral: auxiliar na implementação da sinalização horizontal de parada obrigatória nos cruzamentos das vias do Jardim Nova Jaú para possibilitar maior segurança no trânsito local.	
Justificativa: a necessidade de revitalizar a sinalização de trânsito do bairro para maior segurança dos moradores do bairro.	
Metas e Resultados: propiciar maior segurança no trânsito local, beneficiando os munícipes do bairro e transeuntes.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pelas vias.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	7º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestre da CMEI Benedicto Alves Ferreira.	
Objetivo Geral: criar caminho de pedestre no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestres da CMEI Benedicto Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú, para garantir maior segurança para as famílias e estudantes da referida creche.	
Justificativa: a emenda possibilitará realizar o calçamento de pequeno trecho no canteiro central da Av. Monsenhor Serra para chegar até a CEMEI Benedicto Alves Ferreira, onde havia uma calçada para trânsito de pedestres que, com o tempo, foi se deteriorando e hoje pais/responsáveis de alunos precisam atravessar pelo mato ou se aventurando pelo meio das ruas adjacentes.	
Metas e Resultados: garantir maior segurança aos alunos e familiares de estudantes da CMEI Benedicto Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	8º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Desembargador João Batista de Arruda Sampaio, em frente ao Condomínio Dragonera.	
Objetivo Geral: criar caminho de pedestre nas proximidades do Condomínio Dragonera para garantir segurança aos munícipes da região.	
Justificativa: a criação de passagem de pedestres no canteiro central da referida avenida faz com que os pedestres não se aventurem para passar entre os carros, além de reduzir as dificuldades e riscos encontrados por munícipes que necessitam de maior acessibilidade que passam pelo local.	
Metas e Resultados: criação de passagem de pedestres no canteiro central da avenida para possibilitar maior segurança dos munícipes no trânsito da via.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de despesas mensais da entidade, como: combustível, energia elétrica e serviços terceirizados (nutricionista, escritório de contabilidade e segurança do trabalho). Objetivo Geral: Continuar desenvolvendo um trabalho qualificado, humanizado e seguro para os idosos. Justificativa: Os pagamentos dessas despesas mensais da entidade e de terceiros, auxiliará para que haja uma reversão destes custos mensais, promovendo assim, uma melhoria em outros serviços na qualidade de vida para os acolhidos. Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto que é pagar as despesas fixas mensais e terceirizadas da entidade, que prestam um atendimento de qualidade ao abrigo. Os resultados são positivos, visto que é de extrema importância ter combustível nos meios de transportes, pois os mesmo são utilizados para levar os acolhidos ao médico, passeios fora do abrigo e para os colaboradores realizarem trabalhos fora da entidade, como: visitas técnicas e domiciliares, articulação dos idosos com a rede assistencial, busca de doações, entre outros. Já sobre a energia elétrica se faz necessário, pois ela é essencial para a sobrevivência, visto que também promove conforto, higiene e qualidade de vida aos 50 idosos acolhidos. Sobre os trabalhos tercerizados é de extrema importância, pois: - o trabalho da nutricionista visa uma alimentação balanceada; - o segurança do trabalho que proporciona um ambiente seguro e saudável; - e o escritório de contabilidade que garante a confiabilidade e a credibilidade da entidade, identificando a origem dos recursos e a sua aplicação. Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857

CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, QUE PRECISA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS BÁSICOS E TERCERIZADOS QUE MANTÉM OS ACOLHIDOS COM UMA EXTREMA QUALIDADE DE VIDA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de pisos de granitos, argamassa C2, espaçador de piso para salas e banheiros	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, implantado com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial, este serviço tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os usuários atendido são pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividade básica, e pessoas idosas semi-dependentes, além de suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um. A justificativa apresentada irá beneficiar os usuários com ambiente adequado nas salas e banheiros promovendo a habilitação e reabilitação dos usuários, através de atendimentos individuais e/ou grupais de acordo com as necessidades singulares de cada usuário, contando com assistência multidisciplinar nas modalidades terapêuticas contempladas, baseando as estratégias de reabilitação cada um, que é centrado na produção de autonomia e na participação efetiva dos usuários e suas famílias, de forma a garantir que tenha como finalidade estimular, valorizar suas habilidades, proporcionando maior conhecimento as atividades que acontecem diariamente, mediante as diversas atividades através da equipe competente.	
Metas e Resultados: Ofertar atividades que promovem o desenvolvimento humano, a convivência familiar e comunitária, ampliam as relações de participação social e empoderamento que evitam o isolamento social. - Melhorar a qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, habilidades sociais e melhoras as condições do ambiente deixando o mais saudável. - Manter as atividades de ótima qualidade - Alcançar resultados excelentes	
Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Idosas e Suas Famílias	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 340.
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	JAÚ

Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	http://www.apaejau.org.br/
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DA APAE DE JAÚ PARA COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MELHORIA DA ENTIDADE E ATENDIMENTOS DE SEUS USUÁRIOS, PACIENTES E ALUNOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais, aumento na qualidade de vida e segurança no acolhimento, através da aquisição de Proteína Animal (carne vermelha, carne suína, carne de frango, linguiça, carne de peixe) e aquisição de produtos de Higiene e Limpeza (detergente, amaciante, desinfetante, água sanitária, sabão em pó, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, shampoo e lenço umedecido)	
Objetivo Geral: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú	
Metas e Resultados: Meta: utilizar os recursos financeiros da emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú. Resultados: garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição	
Público Alvo: Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LORENÇO, QUE PRECISA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS BÁSICOS E TERCEIRIZADOS QUE MANTÉM OS ACOLHIDOS COM UMA EXTREMA QUALIDADE DE VIDA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA UTILIZAÇÃO COM PACIENTES E TRANSPORTAR VACINAS.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE INTERMUNCIPAL DE VACINAS, PACIENTES DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO E TRANSPORTE DE VACINAS.	
Público Alvo: MUNICÍPIES DO DISTRITO DE POTUNDUVA A SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DA REGIÃO.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria da Despesa	3.3.90	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS JAUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. A SANTA CASA É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Gestão Estratégica
Objeto da Emenda: Realização de obras para reforma da estrutura física, como a substituição do piso, construção de paredes de alvenaria para o depósito e servidor, piso elevado para o servidor, fechamento das janelas, instalação de bancada de trabalho com cuba, instalação de guichê, pintura, portas, e outras adequações que se façam necessárias para garantir Objetivo Geral: Investimento em reforma estrutural física para a adequação do Serviço da Tecnologia da Inovação, proporcionando, assim, uma infraestrutura adequada para a prestação do serviço de gestão estratégica Justificativa: A realização de reforma e adequação estrutural é indispensável para o bom funcionamento do Poder Público. A infraestrutura do Serviço da Tecnologia da Informação, através da Gestão Estratégica, proporcionará mais eficiência no desenvolvimento das ações estratégicas, impactando positivamente na melhoria da qualidade do funcionalismo público municipal, em todas as Secretarias Municipais. Metas e Resultados: Proporcionar ferramentas e infraestrutura eficazes para o desenvolvimento das atribuições de gestão estratégica. Público Alvo: Secretaria de Gestão Estratégica, que refletirá diretamente em todas as outras Secretarias Municipais e, concomitantemente, nos municípios.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	103.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	103.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial.	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos alunos, possibilitando mais qualidade no quesito alimentar e infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos de cozinha.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar e reformar o espaço físico da cozinha com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/

Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região, e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e na socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio do Poder Público para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de terceiros, materiais e equipamentos para reforma e adequações de cozinha industrial.	
Objetivo Geral: Possibilitar a contratação de terceiros, a compra de materiais de construção e equipamentos para reforma e adequação de cozinha Industrial e garantir a segurança alimentar aos nossos alunos.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa contratar terceiros para reformar e adequar o espaço físico da cozinha, e comprar os materiais e equipamentos de construção necessários para atender as normas técnicas, garantindo maior segurança e agilidade às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a reforma e adequações a serem realizadas no espaço da cozinha, possibilitaremos a adequação para uma cozinha industrial, cumprindo as normas técnicas e garantindo maior segurança a equipe de colaboradores. Desta forma, a Associação pretende ofertar mais qualidade na preparação dos alimentos e garantir uma alimentação mais balanceada; com mais infraestrutura; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social dos alunos; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/

Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jau e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 20.000.00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Objeto da Emenda: Proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.	
Objetivo Geral: É notável a referência do Município de Jaú no Setor Calçadista, em especial, quando se trata de calçados femininos. A realização de feiras, eventos, e ações que possam promover e incentivar a produção, o comércio, a capacitação e o networking, proporcionarão mais ferramentas para o crescimento setorial, com mais qualidade e habilidades técnicas, o que refletirá, positivamente, numa melhoria industrial municipal.	
Justificativa: Gerar ferramentas úteis para o desenvolvimento do setor industrial calçadista no Município possibilitará um investimento no ramo que mais gera produtos e serviços na cidade, logo, faz-se necessário a realização de ações que incentivem empresários e micro-empresários a progredirem.	
Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Calçadista no Município; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que assegurem e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.	
Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor Calçadista.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Fundação de Apoio à Física e à Química da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, destinado ao desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya para a atenção básica do município de Jahu. Objetivo Geral: Promover o financiamento de pesquisa e inovação tecnológica, a ser aplicada na rede de atenção básica do município de Jahu, de testes rápidos para diagnóstico de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya. Justificativa: Desde 2020, o polo da USP em Jahu encontra-se sem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mesmo autorizado pelas Leis Ordinárias nº 4.429, de 18 de março de 2010 e nº 4.716, de 15 de junho de 2012, a Prefeitura Municipal de Jahu atualmente não possui convênio com o órgão para desenvolvimento de suas atividades. Em esforços contínuos, encontramos disponibilidade no Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, em desenvolver atividades de pesquisa nas instalações do Polo USP Jahu. Para isso, a expertise apresentada por pesquisadores do órgão volta-se para a área da saúde. Este projeto de pesquisa visa avaliar testes rápidos de covid19, diabetes, dengue, zika e chikungunya na atenção básica do município. A implantação dos testes rápidos para diagnóstico da infecção e triagem na atenção básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população de Jahu ao diagnóstico de doenças, bem como orienta as ações de políticas públicas na área da saúde do município. Metas e Resultados: Com este projeto, pretende-se proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde subsídios informacionais para a adoção de medidas que facilitem o acesso ao diagnóstico e triagem por meio dos testes rápidos, cumprindo com o exposto em dispositivos normativos, em especial nos incisos I, II, IV, VI, VII do artigo 25 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013. Ao mesmo tempo, o Polo USP Jahu retoma suas atividades de pesquisa a fim de encaminarmos para a sua reativação nas áreas de ensino e extensão. Público Alvo: Todos os usuários do sistema único de saúde da rede municipal de saúde de Jahu.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação de Apoio à Física e à Química
Endereço:	Rua Princesa Isabel, nº 25
Bairro:	Jardim Paraíso
CEP:	13.521-140
Cidade/UF:	São Carlos - SP
Telefone:	(16) 3371-2020

CNPJ:	51.824.241/0001-96
Site Oficial:	www.fafq.org.br
Email Corporativo:	contato@fafq.org.br
Justificativa de escolha da entidade: A Fundação de Apoio a Física e a Química - FAFQ é uma entidade sem fins lucrativos que visa, principalmente, facilitar o intercâmbio Universidade x Empresa, intensificando e facilitando a interação entre os setores acadêmico e produtivo, envolvendo alunos, professores e pesquisadores em programas de desenvolvimento e capacitação tecnológica, atuando através da prestação de serviços, convênios de pesquisas, gestão de projetos, transferência de tecnologia, a serem estabelecidos em conjunto com a Universidade de São Paulo - USP. A FAFQ é o órgão que viabilizará o desenvolvimento da pesquisa descrita com a cooperação de pesquisadores do Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, no Polo USP Jahu.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	173.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	173.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para compra de mobiliário e aparelhos eletroeletrônicos para a Biblioteca da EMEF Norma Botelho. _____ Objetivo Geral: Aprimorar as instalações da Biblioteca da EMEF Norma Botelho a fim de aumentar a qualidade do ensino dos alunos nesse ambiente. _____ Justificativa: A Biblioteca da EMEF Norma Botelho passou por uma recente revitalização de suas instalações. Foi instalado um forro de pvc para evitar que sujeira e poeira se proliferem em um espaço de estudos com grande quantidade de livros. Porém, as mesas que existentes para recepcionar os alunos estão unidas de maneira improvisada; as cadeiras são as mesmas das presentes nas salas de aula; o espaço carece de elementos para melhor aconchegar os alunos e estimulá-los à leitura. Assim, as atividades poderão ser realizadas com maior adesão voluntária dos usuários desse espaço escolar. _____ Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de atividades de estudo e leitura na Biblioteca da EMEF Norma Botelho. _____ Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação

Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	1001	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais
Categoria da Despesa	4.4.90.52.0 0	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$	7.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	7.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma e manutenção da Biblioteca da EMEF Norma Botelho. Objetivo Geral: Aprimorar as instalações da Biblioteca da EMEF Norma Botelho a fim de aumentar a qualidade do ensino dos alunos nesse ambiente. Justificativa: A Biblioteca da EMEF Norma Botelho passou por uma recente revitalização de suas instalações. Foi instalado um forro de pvc para evitar que sujeira e poeira se proliferem em um espaço de estudos com grande quantidade de livros. Porém, as mesas que existentes para recepcionar os alunos estão unidas de maneira improvisada; as cadeiras são as mesmas das presentes nas salas de aula; o espaço carece de elementos para melhor aconchegar os alunos e estimulá-los à leitura. Assim, as atividades poderão ser realizadas com maior adesão voluntária dos usuários desse espaço escolar. Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de atividades de estudo e leitura na Biblioteca da EMEF Norma Botelho. Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades

Ação:	1001	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais.
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	10.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a criação de um espaço maker em uma das salas ociosas da EMEF Norma Botelho. Objetivo Geral: Proporcionar à comunidade escolar da EMEF Norma Botelho um espaço maker equipado para estimular a criatividade e o empreendedorismo dos alunos, suas habilidades, e viabilizar práticas que dialoguem com seus projetos de vida durante as aulas dos diversos componentes curriculares. Justificativa: Com a homologação da BNCC, as redes de ensino tiveram que se adaptar às propostas educacionais apresentadas pelos órgão normativos federais desde 2017. Dentre as propostas, o desenvolvimento do projeto de vida do aluno na educação escolar passa a dialogar com a proposta curricular e as atividades escolares. Correspondendo com essas mudanças, a Secretaria Municipal de Educação realizou parceria com o SEBRAE para o desenvolvimento de práticas empreendedoras na educação escolar e inseriu no Currículo Oficial do Município componentes curriculares como Projeto de Vida e Empreendedorismo. Entretanto, é necessário que as instalações da escola consigam corresponder a uma estrutura física que viabilize práticas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a construção do projeto de vida. Logo, a criação de um espaço maker é uma das diversas iniciativas que pode proporcionar ao ambiente escolar o estímulo à educação empreendedora e diversificar as possibilidades de construção do projeto de vida dos alunos. Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de práticas empreendedoras aos alunos da EMEF Norma Botelho e diversificar a construção de seus projetos de vida. Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental

Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2004	Gestão dos serviços do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	3.3.90.39.0 0	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	17.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	17.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Mata Ciliar, destinado ao desenvolvimento de ações para a conservação da biodiversidade, em especial o correto manejo e trato com a fauna silvestre. Objetivo Geral: Contribuir com o fortalecimento das ações do Programa Município Verde Azul conforme critério de avaliação – Diretiva 4 - Biodiversidade (BIO) – Gestão Bio 05 (Ação no Verde Azul para a conservação da fauna silvestre) e Gestão Bio 06 (Ação no Verde Azul de educação ambiental, cujo foco é “a importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade”), bem como estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu. Justificativa: Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa Município Verde Azul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Recentemente, o município de Jahu foi certificado com o selo Município Verde Azul e precisa manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o seu desenvolvimento sustentável. Entretanto, uma das diretrizes do programa com bastante dificuldade diz respeito à conservação da fauna silvestre. Nesse sentido, é necessário estimular a intersetorialidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais. Segundo o inciso V do artigo 27 da Lei Complementar nº 519, de 3 de julho de 2018, a competência de promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta, com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisa e ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica é da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais. Sabendo das dificuldades de obter quadro de pessoal suficiente para o desenvolvimento dessas atividades, contamos com a expertise da Associação Mata Ciliar para contribuir com o suprimento desse déficit. Metas e Resultados: Manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu, em especial no fortalecimento de ações que dizem respeito a Diretiva 4 do PMVA, na realização de um levantamento sistemático de toda a fauna silvestre do município, na disseminação de técnicas de manejo de animais silvestres para os servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, bem como demais cidadãos interessados, e no estímulo de ações de Educação Ambiental em instituições de ensino cujo foco seja a importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade. Público Alvo: Servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, população em geral e comunidade escolar de instituições de ensino devidamente interessadas no tema.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Mata Ciliar
Endereço:	Rua 15 de novembro, nº 195
Bairro:	Centro
CEP:	13.920-000
Cidade/UF:	Pedreira – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52

Site Oficial:	www.mataciliar.org.br
Email Corporativo:	adm@mataciliar.org.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação Mata Ciliar (AMC) é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade. Com expertise em ações ambientais no que diz respeito à água, fauna e flora, a entidade que possui unidades em Pedreira, Jundiá, Vargem e Araçatuba pode vir a instalar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS em nosso município e contribuir para desafogar a demanda por manejo, atendimento e reabilitação de animais silvestres de nossa região que hoje sobrecarrega o Zoológico de Bauru.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado ao custeio de gêneros alimentícios.	
Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir da oferta de gêneros alimentícios.	
Justificativa: Atualmente, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. A Associação é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com uma área construída superior a 15.000 m², disponibiliza, por meio do convênio com o SUS, o atendimento a 210 pacientes de psiquiatria, 80 vagas para neurologia e 60 vagas para o Hospital Dia, abrangendo uma macrorregião de 68 municípios. A estadia desses pacientes demanda a oferta de refeições em alta demanda. Por isso, faz-se necessário a destinação dessa emenda para custear parte dos gastos nessa área e garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico de seus usuários.	
Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio da oferta de refeições.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52

Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A Associação é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com uma área construída superior a 15.000 m², disponibiliza, por meio do convênio com o SUS, o atendimento a 210 pacientes de psiquiatria, 80 vagas para neurologia e 60 vagas para o Hospital Dia, abrangendo uma macrorregião de 68 municípios. Não há outra entidade que ofereça o mesmo tipo de serviço que a Associação Beneficente Thereza Perlatti em toda a nossa região.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a criação de um espaço equipado com utensílios e eletrodomésticos para ser uma Cozinha Pedagógica nas instalações do Complexo do CAIC.	
Objetivo Geral: Proporcionar à comunidade escolar de todo o complexo do CAIC um espaço equipado para ser uma Cozinha Pedagógica a fim de estimular a criatividade e o empreendedorismo dos alunos, suas habilidades, e viabilizar práticas que dialoguem com seus projetos de vida durante as aulas dos diversos componentes curriculares.	
Justificativa: Com a homologação da BNCC, as redes de ensino tiveram que se adaptar às propostas educacionais apresentadas pelos órgãos normativos federais desde 2017. Dentre as propostas, o desenvolvimento do projeto de vida do aluno na educação escolar passa a dialogar com a proposta curricular e as atividades escolares. Correspondendo com essas mudanças, a Secretaria Municipal de Educação realizou parceria com o SEBRAE para o desenvolvimento de práticas empreendedoras na educação escolar e inseriu no Currículo Oficial do Município componentes curriculares como Projeto de Vida e Empreendedorismo. Entretanto, é necessário que as instalações da escola consigam corresponder a uma estrutura física que viabilize práticas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a construção do projeto de vida. Logo, a criação de um espaço equipado para ser uma Cozinha Pedagógica é uma das diversas iniciativas que pode proporcionar ao ambiente escolar o estímulo à educação empreendedora e diversificar as possibilidades de construção do projeto de vida dos alunos. Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de práticas empreendedoras aos alunos do Complexo do CAIC e diversificar a construção de seus projetos de vida.	
Público Alvo: Toda a comunidade escolar do Complexo do CAIC.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação

Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2004	Gestão dos serviços do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	4.4.90.52.0 0	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$	78.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	78.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETÁRIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA NOS PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA POR EXAMES.	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA OU EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.	
Metas e Resultados: ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.	
Público Alvo: PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.	
Metas e Resultados: ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.	
Público Alvo: PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE STRETTBALL	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRATICA DE ESPORTE .	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / Aplicações diretas
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E URBANÍSTICO
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DAS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM PEDRO OMETTO PARA USUFRUIR DE LAZER.	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA AS CRIANÇAS DE USUFRUÍREM DE MOMENTOS DE LAZER.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E AS CRIANÇAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbanismo
Programa:	0010	Jahu mais fácil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reforma e ampliação de bens municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	53.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.134.97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO.	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRATICA DE ESPORTE .	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / aplicações diretas
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: aquisição de 4 (quatro) aparelhos de Raio-X para atendimento odontológico para a rede municipal de saúde.	
Objetivo Geral: garantir diagnóstico mais ágil e eficiente aos pacientes odontológicos da rede municipal de saúde.	
Justificativa: a aquisição deste equipamento possibilitará um diagnóstico mais ágil, eficiente e econômico no tratamento dentário dos pacientes do sistema público de saúde.	
Metas e Resultados: eficiência, agilidade e economicidade no tratamento dentário dos pacientes da rede municipal de saúde, com diagnóstico mais precisos e gratuitos.	
Público Alvo: pacientes da rede municipal de saúde.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Destinar recursos para a viabilização de próteses dentárias.	
Objetivo Geral: Garantir investimentos para que sejam viabilizadas próteses dentárias pela Secretaria de Saúde do município de Jahu.	
Justificativa: Atender a alta demanda de pessoas com problemas de saúde que necessitam de próteses dentárias.	
Metas e Resultados: Promoção da saúde e tutela da vida das pessoas que necessitam das próteses dentárias, evitando-se, ainda, outros problemas de saúde decorrentes da falta desses aparatos.	
Público Alvo: Pessoas com problemas de saúde que necessitam de próteses dentárias.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recursos para o custeio das atividades da APAE (terceiro setor).	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para garantir às pessoas com deficiência o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral, por meio de convênio celebrado entre o Poder Público Municipal e a APAE.	
Justificativa: Atender a demanda do entidade e incrementar, de maneira temporária, as transferências para fins de custeio das suas atividades.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a manutenção das atividades da entidade, a fim de garantir o desenvolvimento da pessoa com deficiência (convivência familiar e comunitária, relações sociais, inclusão, comunicabilidade, desenvolvimento de habilidades etc.).	
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, idosos e suas famílias.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3411- 3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55

Site Oficial:	www.apaejau.com.org.br
E-mail Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A entidade possui reconhecimento e excelência no atendimento de pessoas com deficiência, mas vem enfrentando dificuldades para custear suas atividades, motivo que enseja o aporte dos recursos da presente emenda.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podes Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recursos para custeio das atividades do Abrigo São Lourenço (terceiro setor).	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para garantir ao idoso o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral, por meio de convênio celebrado entre o Poder Público Municipal e o Abrigo São Lourenço de Jaú.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar, de maneira temporária, as transferências para fins de custeio das atividades básicas da instituição.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a manutenção das atividades da entidade, a fim de garantir proteção integral ao idoso (saúde, segurança, alimentação, dignidade etc.).	
Público Alvo: Idosos, usuários dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: A entidade possui reconhecimento e excelência no atendimento de pessoas idosas, mas vem enfrentando dificuldades para custear suas atividades, motivo que enseja o aporte dos recursos da presente emenda.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Destinar recursos para o asfaltamento de estrada municipal.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros a serem investidos na pavimentação de 500m da Estrada 243 do município de Jahu.	
Justificativa: Atender a demanda das pessoas que trafegam diariamente pela área, garantindo-lhes a infraestrutura básica para que possam exercer sua liberdade de ir e vir pela localidade, haja vista que o trecho em questão (500m) se encontra sem asfalto.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a pavimentação de 500m da Estrada 243, que se encontra sem asfalto, para que os munícipes possam trafegar em segurança pelo local.	
Público Alvo: Municípios e demais pessoas que trafegam pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
Ação:	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
Categoria da Despesa	4.4.50	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 83

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Destinar recursos para a realização de atendimentos de média e alta complexidade.	
Objetivo Geral: Garantir investimentos para que sejam viabilizados atendimentos de média e alta complexidade, por meio do convênio celebrado entre o Poder Público municipal e a Santa Casa de Misericórdia do Jahu.	
Justificativa: Atender a alta demanda de munícipes jauenses com problemas de saúde, que necessitam de atendimentos de média e alta complexidade. A escolha da entidade se revela pelo convênio já existente entre ela e o Poder Público, realizado de forma segura e humanizada, em que 80% dos pacientes são do SUS.	
Metas e Resultados: Redução de cirurgias e gastos com medicamentos decorrentes da falta de atendimentos de média e alta complexidade; promoção da saúde e tutela da vida das pessoas que necessitam desses procedimentos.	
Público Alvo: Pessoas com problemas de saúde que necessitam de atendimentos de média e alta complexidade.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
E-mail Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: SUPRIR A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS POR ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EM CONVÊNIO COM O SUS). A ESCOLHA DA SANTA CASA SE REVELA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CONVÊNIO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO LOCAL.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomentos e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	43.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	43.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão para pacientes diabéticos.	
Objetivo Geral: Garantir o efetivo atendimento de pacientes diabéticos usuários da rede de saúde municipal, de modo que a fila de exames e procedimentos cirúrgicos destinados a esse público alvo seja amplamente atendida ou, ao menos, boa parte dela.	
Justificativa: Levando-se em consideração que alguns pacientes aguardam pela realização de diversos exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão há anos, forçosa é a destinação de recursos financeiros para custear tais procedimentos.	
Metas e Resultados: Eficiência no atendimento de pacientes diabéticos que aguardam na fila de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.	
Público Alvo: Pacientes portadores de diabetes que aguardam pela realização de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros ao Projeto Pró Meninas para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiro.	
Objetivo Geral: Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços de qualidade às usuárias através da compra de todos os itens básicos, assim como de outros itens importantes que, atualmente, estão em falta na Unidade, pois os mesmos complementam as ações do serviço, de acordo com as metas estipuladas no Plano de Trabalho Anual, de forma a proporcionar para as 120 meninas, um efetivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	
Justificativa: A entidade Pró Meninas atende cerca de 120 meninas de 6 a 15 anos, no período contrário ao escolar, provenientes de bairros periféricos da cidade, sendo a maioria oriunda de famílias monoparentais, ou seja, meninas que necessitam garantir os direitos fundamentais, com acesso às políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte, alimentação e lazer. A referida entidade, atualmente, carece de itens essenciais básicos, como: alimentação, limpeza, higiene, papelaria, informática e serviços de terceiros. Há de se destacar o art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê: <i>“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.</i> Nestes termos, o recurso financeiro a ser destinado preencherá as necessidades declaradas, além de auxiliar no cumprimento de direitos previstos, possibilitando que os trabalhos continuem sendo desempenhados com a devida qualidade, atendendo de forma completa todas as usuárias do projeto.	
Metas e Resultados: Promover melhorias no serviço básico e planejado que, atualmente, atende 120 crianças e adolescentes integrantes das famílias cadastradas no CRAS, com prioridade para o público de crianças/adolescente em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de rua, devidamente encaminhado pelo CRAS. Espera-se, com a destinação do presente recurso financeiro, que a entidade permaneça executando suas atividades com a devida qualidade. Além disso, O resultado almejado envolve ao redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, bem como seu agravamento e reincidência; além do anseio pela ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e a promoção de melhoria na qualidade de vida das usuárias, oferecendo um serviço de qualidade através da vivência, troca cultural e proteção.	
Público Alvo: Meninas com faixa etária de 6 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, encaminhadas pelos serviços de proteção social básica, a saber: Centro de Convivência; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros; crianças e adolescentes com deficiência; beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. No momento atual, o número total de usuárias atendidas é de 120 meninas.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Pró Meninas Entidade de Amparo
Endereço:	Rua João Mandruzato, nº 21
Bairro:	Santo Ivo

CEP:	17213-080
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
E-mail Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O projeto desenvolvido pela Pró Meninas, em sua essência, busca possibilitar a efetivação desses direitos, atendendo crianças e adolescente na cidade de Jahu/SP, na faixa etária entre 06 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo feminino, sem discriminação de credo ou etnia, oferecendo um espaço para convivência, propiciando a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento e protagonismo e autonomia desse público alvo a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária mencionada.

As atividades, em seu todo, são desenvolvidas com 120 meninas, sendo 60 no período matutino e 60 no período vespertino, no contra turno escolar, divididas em três grupos, com atendimento máximo de 20 crianças/adolescentes por grupo. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Por todo o exposto, considerando, também, que a instituição trabalha em conjunto com a sociedade civil, órgãos públicos e municipais, pais e responsáveis, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuar no sentido preventivo de situações de vulnerabilidade social, a escolha da entidade justifica-se pelo bem das crianças/adolescentes que ali são acolhidas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos/outras despesas correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 86

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a contratação de terceiros (pessoa jurídica) para a instalação de cobertura do pátio do Centro Promocional São José - COLMEIA, com área total de 130m².	
Objetivo Geral: Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA por meio da contratação de terceiros para executar a instalação da cobertura do pátio do Centro, incluindo a compra de todos os materiais necessários para tal.	
Justificativa: O Centro Promocional São José realiza atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras. Os orientadores sociais trabalham através de contos; músicas; roda de conversa, dramatização; confecção de trabalhos manuais; interpretações de notícias, reportagens, textos, dinâmicas, paródias, expressão corporal; todos os tipos de jogos, e tantas outras atividades. Por tal razão, carece de espaços para implementar esse compromisso. Em razão da frequente instabilidade climática, que resulta na impossibilidade de uso do pátio da entidade, a cobertura do referido espaço proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, cooperando na realização de diversas atividades.	
Metas e Resultados: Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social como resultado.	
Público Alvo: 300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT nº 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58

Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	leticia@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.

Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão de Serviço de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos/Outras Despesas Correntes

Valor:	R\$	35.000,00
--------	-----	-----------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 87

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a compra de equipamentos de informática para as crianças e adolescentes usuárias do espaço da Associação Casa da Criança de Jaú.	
Objetivo Geral: Realizar a troca dos equipamentos de informática com a finalidade de proporcionar agilidade, eficiência e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas oficinas de informática e desempenhadas pelas crianças/adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Justificativa: Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, atende atualmente 140 crianças e adolescentes de 06 a 12 anos e 11 meses. Estes usuários permanecem na entidade durante o período oposto ao escolar e realizam atividades de cunho esportivo, cultural, social e psicológico. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a Oficina de Informática, onde todas as crianças, uma vez por semana, passam pelo laboratório e aprendem do básico ao intermediário no âmbito da informática. Nos últimos anos, a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços em todos os setores públicos e privados, e, na atual conjuntura, torna-se impossível não explorar esse meio. A informática é algo primordial na vida da criança, pois através dela se faz possível iniciar a construção de conhecimentos. Nesse sentido, essa seara é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento infantil, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral. Ensinar informática às crianças pode prepará-las para utilizar as inúmeras formas de tecnologia que estão presentes na sociedade contemporânea. Além de divertir os pequenos, os computadores podem também ser usados como um recurso na execução de tarefas como deveres de casa ou trabalhos de pesquisa. A sala de informática da entidade foi inaugurada em 2011, fruto de doações de computadores do telemarketing da entidade e doação de uma escola particular. Sabendo-se das atualizações ocorridas na era digital, é notável a necessidade de modernizar os equipamentos. Dessa forma, para que as atividades dessa oficina aconteçam com mais eficiência e qualidade, o presente projeto traz a previsão orçamentária para a compra de computadores modernos.	
Metas e Resultados: Atender 140 crianças do contraturno escolar, do SCFV, de forma que o atendimento seja de qualidade, e que seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam garantidos; zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados; garantir o cumprimento integral das atividades que envolvem as oficinas de informática; potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças durante as oficinas.	
Público Alvo: 140 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos e 11 meses, usuário do SCFV na Associação Casa da Criança de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Casa da Criança de Jaú
Endereço:	Rua Botelho de Miranda, nº 64
Bairro:	Vila Hilst
CEP:	17207-260
Cidade/UF:	Jaú/SP

Telefone:	(14) 3622-3077
CNPJ:	50.760.685/0001-42
Site Oficial:	www.casadacriancajau.org.br
E-mail Corporativo:	Casadacriancajau@uol.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Essa entidade desempenha atividades no campo da assistência social com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em período integral, e de 06 a 13 anos e 11 meses em período oposto ao escolar. Esses usuários, em situação de risco pessoal ou social, são favorecidos com inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de ter ampliado o desenvolvimento de cada um.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão de Serviço de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos/Aplicações Diretas

Valor:	R\$	58.000,00
--------	-----	-----------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	58.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 88

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a aquisição e equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e outros itens para a cozinha industrial da entidade.	
Objetivo Geral: Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA, prezando pela segurança alimentar, pela higiene e pela economia.	
Justificativa: A aquisição dos materiais proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, pois ampliará o atendimento básico, trabalhando em parceria com a rede socioassistencial na prevenção de ocorrências de situações de risco social. Através dessa emenda impositiva, os serviços oferecidos a esse público-alvo poderão ser aprimorados, visto que, para a cozinha, por exemplo, é de grande necessidade a aquisição de painéis de pressão industriais para a preparação dos alimentos oferecidos às crianças e adolescentes; a compra de pratos fundos para melhor servir os alimentos às crianças e adolescentes, uma vez que os pratos atuais são rasos, não comportando de forma adequada os alimentos oferecidos, assim como dificulta a higiene no momento da alimentação; uma lavadora de louças industrial para promover a economia de tempo e de água da entidade, visto que, na lavadora, a louça sai seca e esterelizada; a substituição de cadeiras, que são emprestadas pela igreja; dentre outros itens e utensílios. Diante do exposto, depreende-se que a aquisição dos itens mencionados demonstra-se necessária, dado que as ações propostas vão de encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária e auxiliará a equipe na oferta das atividades e atendimentos.	
Metas e Resultados: Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social. Além disso, a equipe que trabalha no mencionado Centro terá melhores condições para desempenhar suas funções.	
Público Alvo: 300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT nº 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142

CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	leticia@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.

Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos/Aplicações Diretas
Valor:	R\$	70.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

Expediente
Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983 Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP Semanário Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.